Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 102

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 6 DE MAIO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

PELO CABO SUBMARINO

Dr. Affonso Penna

Rio, 5

A 8 deste mez o dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes, offerece no palacio do governo, em Bello Horisonte, um grande banquete ao dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica.

Fallecimento

Rio, 5

Falleceu em Hamburgo o 1.º tenente da arma de artilharia Mello Mattos, que servia no exercito allemão.

Manobras militares

Rio, 5

Hoje as forças do exercito realisaram manobras duplas, na Tijuca.

A forças avançadas pelejaram enthusiasticamente.

Houve diversos ferimentos.

O tenente Pinheiro Alves, que commandava um piquete de cavallaria, ficou com uma das pernas varada por bayoneta.

A viagem do dr. Affonso Penna ao norte

Rio, 5

O dr. Affonso Penna partirá a 10 do corrente de Bello Horisonte para esta capital, embarcando a 14, no paquete *Maranhão*, com destino á Baia.

Deste porto s. exc. tomará o vapor *Estrella*, que o conduzirá a Aracajú e Maceió.

Provavelmente da capital de Alagôas o presidente eleito da Republica seguirá em trem da *Great Western* para o Recife, onde o *Maranhão* irá aguardal-o.

EXTERIOR

O Stromboli

Roma, 5

Telegrammas de Napoles dizem augmentar a erupção do Stromboli.

Amnistia

Buenos-Aires, 5

O dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica, em exercicio, enviará ao congresso nacional u'a mensagem pedindo a decretação da amnistia para os revolucionarios.

A Argentina e o pan-americano

Buenos-Aires, 5

O dr. Luiz Maria Drago recusa representar a Republica Argentina no Congresso pan-americano.

Minas de ouro

Santiago, 5

Em Valdivia foram descobertas minas de ouro.

O PRESIDENTE ELEITO

Achava-me eu incidentemente ha dias em casa de uma pessôa a quem o dr. Affonso Penna pagava uma visita, antes de regressar a Bello Horisonte.

Eu já o tinha visto de longe varias vezes, passeando a carro e a pé pelas ruas da cidade, e confesso que desejava vel-o de perto, ouvir-lhe falar e ter delle essa impressão aliás pouco significativa que se tem de um grande personagem abroquellado na discreção, pesando suas palavras e medindo seus gestos.

Pensei até vagamente em procural-o sem nenhum titulo de apresentação, contando somente sobre a notoria accessibilidade do presidente eleito, e disfarçadamente sacar-lhe uma *interview* para o *Diario*. Não tive, porem, animo de fazel-o, pois não nasci com a bôssa da reportagem.

Demais, eu já ouvira de algumas pessoas que o dr. Affonso Penna está de pé atraz contra qualquer tentativa da bisbilhotice jornalistica e que nem os seus frequentadores conseguem arrancar-lhe a menor revelação dos seus futuros designios. Entre esses os que mais excitam a curiosidade geral são os que concernem á escolha dos seus auxiliares. Mas quando alguem o sonda neste sentido, elle corta rente a interpellação dizendo que «ainda não conversou a este respeito nem com os seus travesseiros.»

Mesmo com relação á sua excursão ao norte do paiz, que aliás tenho como certa, não se sabe aqui nada de definitivo.

Ha dias s. exc. recebeu uma manifestação popular, e esperava-se, pelo menos eu esperava, que, respondendo aos oradores que o iam saudar, escapassem-lhe algumas palavras reveladoras dos seus intentos sobre este ou aquelle ponto do seu programma governamental no que elle tem de subjectivo, porque objectivamente já elle se externou no seu manifesto lido no banquete que lhe foi offerecido no Rio.

S. exc., porem, limitou-se a falar como mineiro a mineiros, e encarou a manifestação apenas como a expansão do contentamento dos seus conterraneos por verem um conterraneo designado para occupar a mais alta magistratura da nação.

Houve apenas um momento que o presidente eleito se acalorou um pouco; foi quando justificou o optimismo de seu manifesto, ao qual se fizeram certas censuras. Com a experiencia e observação de sua longa carreira politica, s. exc. chegou á convicção da constancia do nosso progresso em particular e da nossa aptidão para o progresso em geral. E, como uma gentileza aos manifestantes, s. exc. tomou para exemplo a cidade de Juiz de Fóra.

Ha trinta e poucos annos, quando voltava formado de S. Paulo, não havia estrada de ferro nem signal de industria: isto era um arraial como outro qualquer: hoje, é uma das cidades mais industriaes do Brasil, servida por força electrica, gosando de conforto e prosperidade. São estes exemplos que levam s. exc. a confiar no futuro do paiz.

Haveria talvez aqui algumas objecções a fazer, mas que são escusadas para o objectivo destas linhas.

O resto da allocução do presidente eleito foi uma justa apologia do torrão natal, terminando por uma promessa de tudo envidar para se mostrar digno da escolha dos seus compatriotas.

E' isto o que justamente esperamos todos. Se o passado é uma premissa do futuro, tudo ha a esperar de bem de um homem que desde a sua estréa politica jamais se apartou da linha do dever e da honestidade.

Um velho companheiro de parlamento do dr. Affonso Penna, cujo nome não vem ao caso, contou-me uma vez no Rio, a maneira brilhante pela qual este fez a sua estréa politica, não tanto pelos seus dotes oratorios, que são coisa secundaria, como pelo tino, criterio e correcção com que se avinha no estudo das questões sobre as quaes tinha de se manifestar no seio das commissões.

Silveira Martins, que via longe e não tinha o elogio barato, desdenhoso pela mediocridade da altura dos seus vôos de aguia, tomou-se pelo joven deputado mineiro de um enthusiasmo fervoroso e gostava de apresental-o aos seus pares como uma das mais bellas esperanças da politica nacional. Pena é que o eminente tribuno gaúcho não tenha podido assistir á realização das suas prophecias.

Da conversa a que assisti casualmente por occasião do encontro a que acima me refiro, ficou-me uma impressão de sympathia e de confiança pelo futuro chefe da nação.

O dr. Affonso Penna é physicamente pequeno; mas pequenos foram tambem Napoleão e Thiers, e entre nós José Bonifacio, Cotegipe e tantos outros vultos do passado regimen. A sua barba e cabello estão côr de prata; mas a vivacidade do olhar e a frescura do semblante indicam ainda uma grande provisão de energia moral e vigor intellectual.

A sua simplicidade de habitos, a sua impeccavel cortezia o impõem logo á estima de quem delle se acérca.

Mas ha na sua physionomia um não sei que revelador de um querer obstinado e a suspicacia, tão mineira, de um homem, que, apezar do seu confessado optimismo, não se considera sempre cercado de anjos...

Se não falham estes meus assertos de physionomista, se o dr. Affonso Penna possúe realmente estes dois predicados, não ha duvida que muito terá de exercel-os no desempenho do seu mandato.

Mas por mais á letra que s. exc. tome os dispositivos constitucionaes no tocante ao systema presidencial, o seu exito dependerá grandemente da escolha dos seus auxiliares. A tarefa de governar o Brasil é excessiva para um só homem, quaesquer que sejam a sua actividade e as suas aptidões, e assim o presidente tem fatalmente de descançar em alguns dos seus auxiliares, sem com tudo abdicar de suas prerogativas de chefe unico responsavel do poder executivo, sem fazer um governo de rainha Victoria, que foi durante o seu longo reinado uma pura e veneravel ficção concreta do poder dynastico em seu paiz.

Numa democracia presidencial, como a nossa, o chefe do executivo tem de ser o centro do systema, brilhando e aquecendo por si mesmo, e não um corpo morto e opaco, sobre o qual se reflictam as luzes dos seus satellites.

E' indispensavel tambem que de uma vez e para sempre se definam bem as orbitas em que giram os poderes constitucionaes, afim de que o legislativo e o judiciario occupem em pé de egualdade o logar que lhes marca a carta federal, cuja observancia, neste ponto, devido a erros reciprocos, está bastante longe de satisfazer aos verdadeiros amigos do actual systema.

Aliás não se deve attribuir só aos homens de governo as falhas que têm havido no funccionamento do apparelho, que é muito complicado para que tenha podido mover-se com toda a perfeição numa duzia de annos.

O revisionismo, em geral, não é o fructo de uma convicção, mas de uma decepção. Verdade, verdade, em alguns pontos do paiz essa decepção já está assumindo a feição de um desespero. Reina de sul a norte um mal estar profundo, um descontentamento crescente, ao qual a lei Rosa e Silva trouxe um certo lenitivo e que pede novos actos de justiça para reconciliar o povo com as jovens intituições.

A idéa de uma excursão do presidente eleito ao norte bem revéla o desejo que tem s. exc. de verificar por si, quanto lhe seja possivel, a procedencia das queixas que se elevam de certos pontos dessa região do paiz.

S. exc. viajará incognito, e consta que disposto a não acceitar agasalho nem manifestações officiaes nos Estados por onde passar. Escusado é dizer que não acceitará agasalho tambem da parte das opposições, e quanto a manifestações procurará s. exc. esquivar-se a ellas quanto estiver na sua vontade.

A idéa dessa excursão é intelligente e generosa, e praza aos céos que seja fecunda. Devemos accentuar a profunda difficuldade que terá s. exc. em distinguir o joio do trigo numa rapida estadia entre gente que não ha de mostrar-se aos seus olhos senão envolvida na tunica das Vestaes.

Ah! podesse s. exc. viajar realmente incognito e, como um Arun-Al Raschid prematuro, podesse ver as coisas sob o seu aspecto normal, costumeiro, real e sincero...

Mas não verá: á sua passagem tudo se transformará como ao toque de uma varinha magica, e se s. exc. não puder ver as fórmas nuas da verdade sob as galas de occasião, então achará farto pabulo ao seu optimismo, e...

Em todo o caso, s. exc. deve ir ao norte e tambem ao sul, porque é obrigação de um chefe de Estado conhecer as terras e as gentes que governa.

Já o facto de emprehender essa excursão dentro de seu paiz em vez de ir esperar descançadamente na Europa ou dentro das paredes do seu lar a occasião de installar-se no palacio do Cattete, indica que s. exc. é dos que pensam que uma coisa é ver, outra é contar.

Queiram os Deuses que durante o seu quatriennio pense sempre assim o presidente eleito, adoptando a divisa de S. Thomé, que, apezar de irreverente, é ainda a mais segura que se conhece.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 41.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, João Coimbra, João Elysio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Berthol do Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Leopoldo de Gusmão, Gonçalves da Rocha e Boulitreau.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Euphrasio Cunha e Leopoldo de Gusmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para se proceder á respectiva votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 763 a 766.—Archivem-se.

Petição do bacharel Joaquim Theototonio Soares de Avellar, secretario da Junta Commercial, requerendo seja o sr. governador do Estado autorizado a aposental-o com os vencimentos integraes. —A' commissão de petições e poderes.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

As votações dos projectos de discussões encerradas deixaram de se realizar por falta de numero.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 43 (preparo de aggravos, competencia dos juizes de direito), foi a mesma discussão encerrada sem debate, adiando-se a votação por falta de numero.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 41 (equiparação do collegio Pritaneu á escola Normal) o sr. Oswaldo Machado usando da palavra, enviou á mesa a seguinte emenda:

«Ao art. 3.º em logar de 1:800$000 diga-se 1:200$000.—S. S. 5—5—906.—*Oswaldo Machado.*»

Apoiada a emenda e submettida conjunctamente á discussão, foi a mesma encerrada e adiadas as respectivas votações pelo mesmo motivo.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e nada mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia: Leitura das actas, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres. Votação das materias de discussão encerrada. 2.ª discussão dos projectos ns. 36 (remessa á Bibliotheca de exemplares publicados pelas typographias e lithographias), 38 (subvenção de 30 contos ás estações experimentaes de agricultura) e 39 (isenção do imposto de sello para os papeis referentes ao casamento civil); 3.ª discussão dos de ns. 37 (orçamento de Garanhuns) e 40 (linhas ferreas das usinas Ipojuca, Trapiche e Carassú) e trabalhos de commissões.

×

Foi sanccionada sob n. 767 a resolução do congresso legislativo, autorizando a concessão de um anno de licença com ordenado ao fiel do thesoureiro do Estado, Hermillo Lins Chaves; e sob n. 768 a que concede uma pensão de 30$000 mensaes a Theotonia Maria de Jesus, viuva de Antonio José dos Santos Nicacio, auxiliar da policia, assassinado no povoado Trapiá, do municipio de Caruarú.

×

Pelo dr. secretario geral do Estado foi nomeado, nos termos do art. 122 do regulamento de 4 de abril de 1904, o dr. João Baptista Regueira Costa para exercer o logar de fiscal da *Escola Normal Pinto Junior* a cargo da sociedade Propagadora da instrucção publica.

×

O SR. BISPO D. LUIZ

Numerosas provas de respeitoso apreço recebeu hontem o sr. bispo d. Luiz, por motivo do 5.º anniversario de sua sagração.

Esteve em festas o palacio da Soledade, festas em que se accentuava o tom de affectuoso prestigio do digno sacerdote.

Em nome do sr. governador do Estado, d. Luiz recebeu cumprimentos do tenente coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens de s. exc.

Precedida da respectiva banda de musica, a officialidade do 2. batalhão do exercito foi incorporada levar ao sr. bispo as suas saudações.

Os alumnos do *Seminario*, em numero de 43, tambem estiveram no palacio do diocesano.

Nessa occasião, o alumno de philosophia, de nome Raphael, usou da palavra, fazendo a s. exc. uma saudação em latim.

Ainda foram apresentar suas homenagens a d. Luiz, o cabido da Sé, representado pelos deão, monsenhor Fabricio, monsenhor José Lopes e arcediago Luiz de Araujo, falando este ultimo; commissão do *collegio diocesano; collegio de São José*, sendo a saudação feita por uma das alumnas; *collegio salesiano*, acompanhado da banda de musica, falando o director padre Theophilo Towrz; *collegio São Vicente de Paula* com 50 alumnas pensionistas e 40 orphãs.

A alumna Amalia Cas[illegible] pronunciou uma saudação em francez, em nome de suas collegas do curso secundario e a pequena Fernanda Gonçalves saudou a s. exc. em nome das pequenas alumnas.

A familia do sr. Antonio [illegible] offertou a s. exc. uma cesta [illegible] numeros mimos para serem distribuidos entre as creanças.

Todos os vigarios da capital foram ao palacio felicitar a s. exc.

Innumeras cartas, cartões e telegrammas foram enviados a s. exc.

×

Vae ser submettido á deliberação do congresso legislativo o assumpto do officio de 23 de abril findo, hontem recebido pelo governo do Estado, pedindo o restabelecimento da lei n. 785, de 11 de abril de 1868.

×

O dr. juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital, em officio de 26 de abril ultimo, consultou ao sr. desembargador governador do Estado:

1.º a quem competia nomear procurador dos feitos *ad hoc*, quando em um feito ficassem impedidos o procurador dos feitos effectivo e o seu substituto legal;

2.º a qual juiz competia, na fórma do disposto no art. 67 § 17 da lei n. 329 de 1898 e nos arts. 75 e 35 n. 9 da lei n. 697 de 1904, abrir, encerrar e rubricar os livros de registo de hypothecas, os de notas dos tabelliães, e os que estão a cargo dos escrivães;

3.º a quem pertenciam as multas impostas aos syndicos das massas fallidas na fórma do art. 16 § 1.º, lettra *d* da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Em resposta dirigiu o sr. dr. secretario geral do Estado o officio seguinte:

«Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 1 de maio de 1906 — N. 71.— Sr juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital.—Communico que s. exc. o sr. governador do Estado exarou o seguinte despacho na consulta que fizestes em vosso officio de 26 de abril ultimo: «Ao juiz de feito cabe nomear procurador dos feitos *ad hoc*, no impedimento do effectivo e do seu substituto; ao juiz de direito cabe abrir, encerrar e rubricar os livros dos officiaes do registo de hypothecas, tabelliães e escrivães, sendo na capital esta competencia do juiz de direito da 1.ª vara e do civel; as multas a que se refere a consulta devem ser recolhidas aos cofres do Estado. Saúde e paternidade.—(Assignado) *Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*»

×

O bonde da linha da Magdelena que fazia hontem a viagem de 5 horas da tarde para aquelle arrabalde, ao descer a ponte do Recife, descarrilhou, atrazando extraordinariamente o horario.

PELA LAVOURA

Escreve-nos o illustre sr. dr. Leopoldo Lins:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Cumpro um dever trazendo ao conhecimento de meus collegas de usinas e ao publico em geral, por intermedio de vossa conceituada folha, o resultado da experiencia realizada na caldeira da distillação da *Usina Frei Caneca* com o apparelho de invenção do sr. Leopoldo Victor Marques, applicado á fornalha.

Depois de diversos incidentes relativos unicamente ás primeiras installações do referido invento, fez-se ante-hontem a experiencia definitiva, tendo como resultado a diminuição de mais de 40 % do combustivel empregado, comparado num mesmo periodo de tempo, com o funccionamento da caldeira, sem o apparelho de que se trata.

Assim, com um combustivel de má qualidade—lenha verde e molhada—gastou-se, na caldeira que acciona o machinismo da fabricação de alcool, sem applicação do invento do sr. Leopoldo Victor Marques, em um periodo de 8 horas e 40 minutos, com pressão de 60 lbs., *5890* kilos de lenha.

No mesmo espaço de tempo, empregado o mesmo combustivel, e applicado o apparelho falado, a caldeira consumiu apenas *3375* kilos de lenha, funccionando com a mesma pressão de 60 lbs., o que dá uma diminuição de 40 % como acima affirmei.

Accresce ainda que, no primeiro caso, o tempo decorrido desde o accendimento do fogo na caldeira até attingir a dita pressão de 60 lbs, foi de 1 e 1/2 hora; no segundo caso, o tempo decorrido para obter a mesma pressão foi de 37 minutos.

Devendo applicar-se o invento do sr. Leopoldo Victor Marques ás caldeiras da Usina, onde a quantidade de vapor produzida *por lenha* não attinge a 40 % da que é produzida *pelo bagaço* tenho como certo poder dispensar inteiramente a lenha para obtenção do vapor necessario ás exigencias da fabrica.

Esse facto de grande proveito para a classe, merece ser devidamente observado pelos competentes e interessados e penso que melhores resultados poderão ser colhidos na pratica e em successivas experiencias.

Os meus collegas que procurem observar o que venho de escrever sobre a invenção do sr. Leopoldo Marques. *Usina Frei Caneca*, em 2 de maio de 1906.—*Leopoldo Lins.*»

×

O sr. dr. Amorim Salgado, gerente da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco* pede-nos a publicação do seguinte telegramma, que hontem recebeu do Rio:

«Gerente *Sociedade Agricultura*—Pernambuco. Presidente Republica mensagem abertura congresso salientou necessidade de creação ministerio agricultura nestes termos: A nossa organização administrativa carece de ser revista, no ministerio industria essa necessidade se impôs aconselhando a separação serviços agricultura, commercio e industria e reorganização directorias subsistentes; sem a primeira dessas medidas conservaremos nossa primeira fonte de riqueza dirigida por um apparelho administrativo accessorio de outros já de si absorventes. A creação ministerio da agricultura que já iniciastes actuará de modo salutar tanto sobre os serviços que se emancipam como sobre os que forem conservados no actual ministerio industria permittindo a direcção superior de cada um delles o tempo e especializações convenientes. Congratulo-me agricultura desse Estado.—*Ignacio Tosta*, presidente commissão inquerito.»

×

No dia 10 do corrente, pelas 2 horas da tarde, será inaugurado na galeria de honra da Faculdade de direito o retrato do preclaro dr. José Hygino Duarte Pereira.

Presidirá a sessão o cathedratico dr. Gervasio Fioravante, sendo oradores, pelo corpo docente, o dr. Clovis Bevilaqua, e pelo discente, o bacharelando Carlos Xavier Paes Barretto.

×

Escolas nocturnas

Do sr. professor Gaspar Regueira, inspector escolar do municipio do Recife, recebemos hontem a seguinte carta:

«Illm. sr. redactor do *Diario de Pernambuco*—Saudações. Communico-vos que no dia 14 do corrente serão inauguradas as escolas nocturnas gratuitas da Encruzilhada, Torre e Iputinga, as quaes funccionarão das 6 ás 9 horas da noite.

A primeira será regida pelo professor Felippe B. Correia de Figueiredo, a 2.ª pelo professor Manoel C. Fernandes Pires e a 3.ª pelo professor Joaquim Claudio Pereira Junior.

Communico-vos outrosim, que desde já se acham abertas nas respectivas sédes as matriculas para aquelles que desejarem frequental-as.

Do vosso attento amigo, criado—*Gaspar Regueira Costa*».

Merecem louvores quantos concorrerem para semelhante resolução, tão efficazmente conseguida.

×

Foram hontem presos em flagrante pelo dr. Glycerio Gouvela, delegado do 1.º districto, os seguintes individuos:

Manoel Teixeira Firmo, José Rodrigues Teixeira, Manoel Francisco de Assis e João Meira Torres Gallindo.

Motivou a prisão delles ter aquella autoridade recebido denuncia de que, na rua Visconde de Inhauma n. 50, existia uma casa de jogo.

Tomando em consideração a queixa, para acolá se dirigiu o dr. delegado effectuando a prisão dos individuos a que [illegible] referimos e que, na occasião, [illegible] jogando.

[illegible] a foi pela autoridade encontrado [illegible] numero de baralhos, fixas e outros [illegible] que foram apprehendidos.

[illegible] jogadores foi instaurado processo, sendo todos intimados a comparecer na delegacia, afim de prestarem depoimento.

Depois de lavrado o auto de flagrante, foram todos postos em liberdade, como [illegible] a lei em taes casos.

×

Os actuaes directores do *Hospital Portuguez* tratam de [illegible] construir, sobre as enfermarias [illegible] primeira classe um pavimento superior, para residencia das irmans de caridade, que pretendem [illegible] como administradoras internas daquella casa.

A planta do [illegible] melhoramento é trabalho do dr. Acauã [illegible].

×

MODAS MASCULINAS.—O *Figaro* diz que o *dernier cri* das camisas em Pariz é a de nuanças roseas sobre verde, e sobretudo a côr de palha. Quanto a gravatas, o plastron desappareceu. Usa-se a gravata de nó; azul marinho, de preferencia, amarella ou azul celeste. Para as luvas, a ultima moda é a luva de Suecia sem botão; tanto mais clara, tanto mais chic. Para os chapéos, o de feltro preto ou o havana carregado, de abas pequenas.

Mas observem bem os nossos elegantes que a estação actual em Pariz não é a mesma em nossa terra.

×

Alma religiosa

Fará sessão na proxima quarta-feira, na egreja do Rosario da Bôa Vista, a *Devoção de N. S. da Conceição*, a cargo dos artistas e ali erecta.

✠ Pelas 7 horas da noite, no logar do costume, reune-se a 8 do corrente a directoria da *Federação Operaria Christan*.

✠ Em suffragio d'alma de Anna Victoria Amado, serão celebradas amanhan, pelas 8 horas do dia, no convento de S. Francisco, missas funebres.

×

Procedente da Varzea e remettido pelo subdelegado daquelle arrabalde, deu hontem entrada na cadeia desta capital o agricultor Antonio João Gomes, que teve ali a infelicidade de perder completamente o uso de suas faculdades mentaes.

AS CRIANÇAS.—Conselhos do dr. Aubinière acerca da gymnastica da infancia:

«Deveis deixar a crainça rolar sobre os tapetes ou no chão, pois isto é a primeira gymnastica, que desenvolve as forças.

A curvatura das pernas, tão frequente, é facil de curar no começo. Não obrigueis o menino a andar. Evitae, porém, deixar junto a elle objectos que possam lhe servir para se pôr de pé.

Nunca levanteis a criança por um só braço. D'ahi é que nascem as torceduras do pulso ou os defeitos das espaduas.»

×

Remettem-nos da secretaria do *Centro Operario*:

«Srs. redactores—Solicito-vos em nome do *Centro Protector dos Operarios* que pelas columnas do vosso conceituado orgam torneis publico o nosso profundo reconhecimento a todos quantos concorreram para que a commemoração por nós feita á passagem fulgente do 1.º de maio tivesse o realce que todos nós presenciamos, notadamente ao excm sr. governador do Estado, dr. chefe de policia, ás associações, aos dignos consocios Roberto Johns, Raymundo de Britto, Flaviano Martins, J. Lellis, Alfredo Ferreira, Antonio Amorim, Ranulpho Coelho, Deocleciano Ventura, Alberto Suzzi, miles: Cerina e Bernardina Bandeira, Maria Amelia Monteiro Pessôa, Maria Amelia Siqueira, Thereza Selva, a gentil Esther Leite, bem como ao professor Affonso Pessôa, á imprensa pernambucana, ao sr. Eugenio Cardoso, ás nossas succursaes, ao commandante do corpo policial, ás familias, ao operariado, a todos, sem a menor excepção, que com a melhor vontade, realçaram esta modesta manifestação do trabalho em Pernambuco.—*João Esequiel*, 1.º secretario do conselho.»

×

Moradores da rua Gervasio Pires reclamam, por nosso intermedio ao sr. gerente da Companhia Drainage, no sentido de desapparecer o máo cheiro constante que exhalam os apparelhos de suas casas.

E' justo o pedido.

×

Na qualidade de 1.º supplente acaba de assumir o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Salgadinho, municipio de Bom Jardim, o sr. Antonio Pereira de Farias.

×

Hontem, ás 7 horas da noite, na rua Barão da Victoria n. 55, residencia do sr. Benjamin Bradeley, achava-se a familia em exercicio de mez marianno, quando aconteceu uma das velas atingir as cortinas do nicho e ganhar fogo.

Todas as pessoas presentes trataram de abafar o incendio, o que conseguiram dentro de cinco minutos.

As chammas devoraram apenas os adornos da imagem, não causando outros prejuizos.

×

∴ A companhia Lloyd Brazileiro, sob a direcção dos srs. M. Buarque & C., vae tomando grande e benefico impulso.

Sabemos que o vapor *Espirito Santo* está em obras para ser radicalmente transformado, devendo servir na linha de Pernambuco a Pará para o transporte de passageiros de 2.ª classe, carga, gado e aves.

Dentro de um mez o referido vapor chegará ao porto do Recife.

Já foram feitas na Europa encommendas de grandes navios, para o serviço de passageiros. O primeiro delles terá 4000 toneladas e até novembro estará prompto para a navegação.

×

Vida social

Diversos rapazes, reunidos ha dias passados, resolveram fundar uma associação carnavalesca, que tomou o nome de *Clube Mixto das Velhas Caiadoras*.

Para dirigil-o assentou-se na seguinte commissão:

Presidente—Benedicto Siqueira;
Secretario—Alfredo Santos;
Thesoureiro—José Martiniano de Mello.

— Em sessão de assembléa geral, que se realisará pelas 11 horas do dia, na respectiva séde, reunem se hoje os socios do *Sport Club Recife*, afim de elegerem a sua nova directoria.

— As irmãs Ernestina, Olympia e Zulmira Amelia Teixeira, nos remetteram 100 coupons, festejando o anniversario natalicio de seu tio o sr. Manoel da Silva Moreira, socio da *Fabrica Caxias*.

— Em sessão ordinaria, reune-se hoje, ás 11 horas do dia, no *Lyceu de Artes* a *Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos* para tratar de assumptos de grande interesse ás artes e ao futuro social.

— Reunem-se:

hoje, á tardinha, em sua séde nos Coelhos, a *Troça dos Ferradores*;

amanhan, ás 7 horas, na respectiva séde, o *Clube das Pás*;

na quarta-feira, ás 7 horas tambem, o *Clube dos Cosinheiros Chinezes*.

— Em assembléa geral ordinaria, reune se hoje, ás 11 horas do dia, em sua séde, á rua Visconde do Rio Branco n. 83 a *Sociedade Beneficente dos empregados da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe*, afim de proceder á eleição da directoria que tem de funccionar no exercicio de 1906 a 1907.

— A *Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco* realizou no dia 1 de maio sua setima sessão ordinaria de directoria, sob a presidencia do sr Augusto Fernandes e com a assistencia dos srs. directores seguintes: Arthur Lima, José Vieira, Theobaldo Durães, Protasio de Mello, Mario Taboca, Domingos Netto, José Augusto, Miguel Carneiro, José Nogueira e diversos associados.

Foram lidas e approvadas duas actas de sessões anteriores.

Foram apresentadas seis propostas para socios effectivos que foram approvadas.

Receberam-se os seguintes officios e circulares; Da *Sociedade Perseverança e Auxilio dos Empregados no Commercio de Maceió*, da *Sociedade Beneficente dos Operarios da Fabrica Celeste*, e do socio João Luna.

Tivemos as seguintes offertas: Do sr. Pedro Lamego, o numero 8 dos *Serões*; da Camara Official de Commercio Industria y Navegacion de Sevilha; *Memoria de los Trabajos*; da *União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco*, Estatutos; da *Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio* de Santos, relatorio; da Hamburgs Hemdel, *O Boletim de Janeiro*; do sr. Carvalheira, jornaes; do sr. Alberto Fernandes, revistas.

O sr. presidente communicou ter visitado o sr. José Augusto Cabral, desempenhando se, portanto, da sua commissão.

— A *Cooperativa dos funccionarios publicos* se reunirá ás 6 horas da tarde da proxima terça feira, na séde social em sessão de directoria.

Para dar parecer sobre o balancête que tem [illegible] apresentado pelo thesoureiro, a commissão de contas deverá reunir-se duas horas [illegible]

— A' 2 [illegible] reunem-se hoje, em sua séde [illegible] *bocinhas* [illegible] sociosque infringirem a lei.

— No dia 26 do corrente empossa a sua nova directoria a troça carnavalesca mixta *Tome farofa*.

O acto será festivo, tocando uma banda de musica.

— Os *Immigrantes Portuguezes*, reunem-se hoje, ás 10 horas do dia, em sessão para tratar de assumptos importantes, á rua do Alecrim n. 33.

— Em commemoração ao anniversario do sr. Raymundo Tiburcio, a senhorita Georgina Pensylvania de Figueiredo, remetteu-nos hontem 100 coupons da Ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

×

Não houve hontem movimento na enfermaria da casa de detenção.

INQUILINO ORIGINAL!

Ha poucos dias, foi o dr. Francisco Rego Baptista procurado em sua casa pelo individuo João Lima, que pretendia alugar-lhe uma casa.

O dr. Baptista disse que possuia uma casa, que se achava sem inquilino, á rua de S. João n. 52.

— Nella, accrescentou o dr. Baptista, existem um cylindro, um fôrno, balcão e outros objectos, pentencentes ao sr. Alberto Marques Aveiro.

João Lima declarou que necessitava daquelles objectos e procuraria compral-os ao sr. Marques.

Tendo Lima se apresentado como negociante, não vacillou o dr. Baptista em fazer-lhe entrega das chaves da casa, para que a examinasse.

No dia seguinte, volta João Lima e declarou que se tinha agradado dos commodos e se mudaria o mais breve possivel.

Nessa occasião, o dr. Baptista entregou-lhe uma minuta para carta de fiança, responsabilisando se Lima a trazel-a, assignada em fórma, na manhan seguinte.

Passaram, entretanto, dois dias e Lima não apparecia nem noticia alguma mandava!

O dr. Baptista ainda esperou e somente tras-ante-hontem, foi, a buscar a tal fiança.

Não encontrou, porém, Lima, informando-lhe u'a mulher que na casa se achava que elle havia saido a negocio.

Em vista disso, o dr. Baptista deixou recado, exigindo com brevidade a fiança.

Lima não ligou importancia á reclamação e começou a arrumar os moveis.

Ante-hontem, novamente, voltou o proprietario á sua casa e, como da primeira vez, não encontrou Lima.

Vendo que estava sendo illudido em sua bôa fé, disse ás pessôas presentes que, se Lima não apparecesse até á tarde, se queixaria á policia.

Sciente do que se passava, o sr. Marques Aveiro, proprietario do cylindro e dos outros objectos, depositados na casa em que Lima astuciosamente se installára, tratou incontinenti de salvaguardar os seus direitos.

Foi ao armazem e com surpresa viu tudo quanto lhe pertencia encaixotado, notando que alguns objectos haviam sido roubados.

Reunidos o dr. Baptista e o sr. Aveiro, foram ao subdelegado de São José, a quem apresentaram a sua queixa.

A autoridade mandou intimar a comparecer á sua presença o meliante, dando as necessarias providencias.

×

∴ Relata um collega que, na cidade de Estancia, Sergipe, havia um velho coronel, negociante, liberal *enragé* e fanatisado pela sinonymia exaggeradamente.

Alguem em conversa disse lhe:

— Coronel, o senhor não precisa mais trabalhar... sua fortuna lhe dá para passar o resto da vida folgadamente.

Ao que elle respondeu:

— Homem, dizem, falam, propalam, apregoam, commentam, passa por certo, chegam a crêr e convencer-se; mas não é authentico, não é veridico, não é verosimil, não é axiomatico o que dizem, *menas verdade*. O que eu possuo *avaleio* ahi numas coisinhas, tetéas, bugigangas, gorgetas, bagatelas, miudezas, missangas, etc, para ir comendo com as meninas e a *cheirosa*.

A *cheirosa* era uma preta, com a qual o tal coronel vivia.

×

A's 11 horas do dia de hontem, na occasião em que o rebocador *Esperto* puxava o lugre americano *Mannie Swan*, succedeu rebentar a respectiva amarra.

O navio, vendo-se em perigo, largou o ferro, ancorando depois do Pharol.

Felizmente nenhum incidente houve a lamentar.

Algum tempo depois o rebocador de novo atracou, conseguindo levar o lugre ao lamarão sem nenhum contratempo.

×

Teve começo hontem, na 2.ª delegacia da capital, a formação da culpa do menor Vicente Ferreira da Silva, autor dos ferimentos soffridos por João Pedro dos Santos, facto occorrido ultimamente, no districto da Encruzilhada.

Após a qualificação do réo, foram ouvidas duas testemunhas da aggressão: Joaquim Januario de Medeiros e Julio Olindino Gomes.

×

Em officio datado de hontem, o capitão de fragata Klappe Rubim, commandante da Escola de aprendizes marinheiros, accusou o recebimento dos objectos apprehendidos pela policia em poder do individuo José Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Cotó* e pertencentes aos alumnos daquelle estabelecimento.

×

Da casa do agricultor João José de Barros, residente na Mangabeira de Baixo, desappareceu ha muitos dias a menor Constancia Bernardina, sua filha, sem que elle conseguisse saber o paradeiro da pequena.

Não restava duvida ter ella saido em companhia do pedreiro Manoel Soares, homem de côr parda e de 30 annos de edade, o qual, manifestando-se admirador da menina, solicitara a mesma para esposa, facto abraçado satisfatoriamente por todos da familia.

Hontem, porém, o velho, depois de serias indagações, conseguiu encontrar os fugitivos.

Estes fizeram pousada no sitio do Arame, na Encruzilhada, onde pretendiam viver.

O pobre progenitor, que se achava impaciente, de volta, dirigiu se logo, ás 2 horas da tarde, ao dr. 2.º delegado da capital, expondo o facto e solicitando as providencias necessarias.

A' tarde foram surprehendidos os dois amantes pela policia, devendo comparecer amanhan perante aquella autoridade que vae proceder a respeito.

×

Em beneficio da manutenção das escolas nocturnas, idéa altruistica que tem sido abraçada com enthusiasmo por diversos cavalheiros, vae realizar se brevemente um espectaculo no *Circo Popular* do sr. Alfredo Lustre.

Tratando-se de um auxilio á causa da instrucção, é justo que os moços incumbidos da passagem dos bilhetes, tenham a maior felicidade na sua distribuição.

×

CONTRA O PANARICIO.—O dr. Rosselot aconselha, para fazer abortar o panaricio, banhos frequentes e mais quentes possivel contendo cresyl em solução ou sublimado a 1/1000, conservando a mão num lenço e emvolvida num cataplasma emolliente.

×

Francisco da Silva, cognominado Francisco *Quinta feira*, morador no logar Campestre, municipio de Garanhuns, ao sair a 28 do passado, para o serviço, mal transpunha a porta de sua casa, recebeu um tiro de espingarda, cujos projectis cravaram-se na região escapular esquerda do pobre jornaleiro.

A ter noticia do facto, dirigiu-se para o local o respectivo delegado que, submettendo o ferido a interrogatorio, este declarou não saber a quem attribuir semelhante attentado contra a sua vida, pois não conta desaffectos, assim como não póde reconhecer o individuo, autor da barbara aggressão.

Segundo informações colhidas pela policia, Francisco é homem trabalhador, vive honestamente e goza ali de muita estima.

E' melindroso o seu estado.

×

Tendo fallecido a 2 do corrente o sr. José Rodrigues de Siqueira, carcereiro da cadeia de Alagoa de Baixo, o delegado do municipio nomeou interinamente para exercer aquelle cargo o sr. João Rodrigues de Siqueira Burgo.

Por officio a citada autoridade transmittiu o acontecido á repartição central de policia, como lhe competia fazer.

VARIAS

Até 2 horas da manhan não haviamos recebido outros telegrammas além dos publicados na secção competente

As linhas do telegrapho nacional continuam funccionando irregularmente.

×

Os irmãos da Santa Casa de Misericordia do Recife, convocados para hoje se reunirem ás 12 horas, na secretaria da benemerita instituição, devem eleger a nova junta administrativa para o futuro biennio.

×

A bordo do paquete *Pernambuco*, chegaram hontem o estimavel sr. Pardo Vieira e o capitão de corveta reformado João Velloso, que vem assumir o cargo de superintendente da companhia Lloyd Brazileiro em Pernambuco.

Cumprimentamol-os cordialmente.

×

Conforme editaes que o *Diario* insere na secção competente, a delegacia fiscal do thesouro federal está annunciando concurrencia para a venda de diversas propriedades nacionaes.

Para esses editaes chamamos a attenção dos interessados.

×

Muitos amigos do sr. Machado Dias, um dos membros do *Cenaculo Silveira*, foram hontem recebel-o a bordo do *Pernambuco*, em que regressou do Rio.

O estimado poeta desembarcou em uma baleeira que fôra posta á sua disposição pelo tenente Linhares, da capitania do porto.

Cumprimentamol-o

×

No trem que chega ao Recife, a 1 hora e 25 P M, vindo de Jaboatão, o sr. Tito Ramos achou hontem um guarda-sol, que deixou em nosso escriptorio para ser entregue ao seu dono.

×

Sabemos que está nomeado guarda-livros da agencia do *Lloyd Brazileiro*, neste Estado, o sr. Francisco Machado Dias.

×

O dr. juiz da 1.ª circumscripção criminal julgou procedente a denuncia do dr. 1.º promotor publico contra Manoel Faustino do Nascimento, vulgo *Manoel Cotó*, para pronuncial-o como incurso nas penas do art. 295 § 1.º do cod. penal, como autor dos ferimentos de Joaquim Vicente, facto que teve logar no dia 9 de janeiro do corrente anno, na travessa do Muniz, 2.º districto de S. José.

×

Do sr dr. Anselmo Peretti, que embarca hoje para Pariz, no *Atlantique*, recebemos hontem delicado cartão de despedidas.

Desejamos-lhe feliz viagem.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos hontem, para o consumo publico, 22 rezes.

×

Embarcando amanhan para o Rio, no *S. Salvador*, mandou-nos hontem as suas despedidas o academico de engenharia Francisco Chacon.

Bôa-viagem.

×

Foram abatidos hontem na Cabanga 73 bois.

×

Estarão hoje de serviço na secretaria da policia o major José de Farias Maciel e o auxiliar Jão Paulo Pereira da Silva.

×

Entraram hontem, procedentes do Rio de Janeiro e Bahia, os vapores *Nivernais* e *Parahyba*.

Ambos zarparão amanhan, aquelle para a Europa, e este para Macáu, Ceará e Pará.

×

Ainda continúa a ser substituido o encanamento d'agua da cadeia desta capital.

A illuminação daquella casa tem funccionado regularmente, apezar de tambem achar-se em concerto.

×

O sr. dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito, mandou pintar todo o seu edificio.

Os respectivos trabalhos já se acham principiados no pavimento terreo.

×

Deixou hontem o porto da Parahyba do Norte o vapor nacional *Mossoró*

Hoje chegará ao Recife

×

No Hospital portuguez está de semana de 6 a 13 do corrente, o mordomo sr. José Gonçalves da Costa.

×

Trinta e nove passageiros trouxe do sul, hontem, o vapor *Pernambuco* para o nosso porto, conduzindo em transito noventa e seis.

×

Durante todo o dia de hontem foi extraordinariamente visitado o estabelecimento dos srs Francisco Moreira & C.ª, á rua Barão da Victoria n. 57, onde fôra encontrado o Santo Antonio de marmore, conforme hontem noticiámos.

Aquelles commerciantes a todos receberam attenciosamente, mostrando a imagem recolhida.

×

Do Pará entrou hontem para o ancoradouro interno o vapor nacional *Marajó*.

×

No *Atlantique* segue hoje para a Europa o sr. Antonio Rodrigues d'Azevedo Machado, socio da firma de nossa praça Gomes Ferreira & C.ª

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 5.º dia util, aos lentes e empregados do Gymnasio, Escola normal e Engenharia.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

A bordo do *Atlantique*, embarca hoje para a Europa, em viagem de recreio, o sr Antonio Loureiro, commerciante em nossa praça.

Desejamos-lhes bôa viagem.

×

Estará de semana na Caixa Economica o sr commendador José Baltar.

×

Embarca amanhan para o sul, no vapor *S. Salvador*, o academico Carlos Roberto Campello, a quem agradecemos o cartão que nos enviou, em despedidas.

×

Foi á ultima hora transferida para depois d'amanhan a partida do 2.º batalhão de infantaria, para o Rio Grande do Norte.

O embarque da força se effectuará ás 12 horas do dia, no caes da Companhia Pernambucana.

×

Deve passar amanhan, no paquete nacional *S Salvador*, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. visconde de Monte Redondo, director da sociedade de seguros mutuos sobre a vida *Garantia da Amazonia*.

S exc. daquella capital pretende seguir, em viagem de recreio, para a Europa.

×

Devendo seguir para o Rio, a bordo do paquete *S Salvador*, vieram trazer-nos suas despedidas os srs. Orlando Wanderley e Eustorgio Wanderley.

Este cursa com aproveitamento a *Academia Nacional de Bellas Artes*.

×

Hontem ao amanhecer entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional *Pernambuco*, da companhia Lloyd Brazileiro.

Hoje seguirá para o norte.

×

Foi concedido ao dr. Octavio de Freitas, demographista da repartição de hygiene, um anno de licença

×

Assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Correntes, o dr. Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.

×

Tendo saido hontem, ás 2 horas da tarde da Bahia o vapor francez *Atlantique*, da companhia Messageries Maritimes, hoje, de 4 para 5 horas da tarde, fundeará no lamarão, donde, á noite, zarpará para a Europa.

×

Segue hoje no paquete francez *Atlantique*, o sr. dr. Baptista de Carvalho.

Acompanha-o sua exma. consorte.

Diversos amigos irão a carro buscal-o em sua residencia e dahi seguirão para o caes Santos Dumont, onde se effectuará o embarque.

×

O sr. Klappe Rubim, commandante do porto, recebeu hontem do seu collega da Bahia o seguinte despacho telegraphico:

«Boia norte baixou Santo Antonio, garrou para leste sua posição devido grosso mar. Avisarei restabelecimento logo melhore temporal.»

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. João Amorim.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

Durante a semana o movimento foi de 50 doentes.

PESSOAL

Acerca do artigo do nosso collaborador C. D., inserto hontem, alguem lhe dirige a seguinte carta:

A leitura que fiz, hoje, do seu chistoso artigo, sob a epigraphe *Pessoal* suggeriu-me a idéa de contar-lhe um caso, que é authentico, e que affirmo *in fide gradus mei*, ter-se dado commigo, em tempos que já vão longe.

Exercia eu um cargo publico em municipio ou antes comarca, *que prima pela belleza*, e ali costumava reunir todas as tardes em minha casa, para palestras instructivas as pessoas mais conceituadas da localidade.

Entre ellas, figurava um professor aposentado, bôa estampa, e de alguma loquacidade.

Um dia, conversavamos sobre as melhores propriedades agricolas da terra, e eu perguntei ao professor se a do vigario da freguesia era bôa.

A resposta não se fez esperar.

— O *pessoal* não é mau, disse-me o interpellado, procurando dar melhor collocação aos oculos, e atirando-me um dos seus amaveis sorrisos.

Com franqueza, meu caro sr. C. D., fiquei na mesma, como se costuma dizer na gyria popular, porque, como bem comprehende v. s., pelo caso que se faz a pergunta por elle se dá a resposta.

Sem desanimar, voltei á carga e, muito alegremente, retorqui: «Não me fiz «comprehender bem. O que quer v. dizer, na hypothese, por *pessoal*?!»

Convencido de que não tinha errado e com o justo orgulho de professor aposentado, aquelle illustre cavalheiro, sempre gentil e delicado, declarou-me que queria referir-se á casa do engenho, estribaria, terras, plantações, cavallos, burros, etc, etc.

Tudo pareceu me acceitavel, illustre sr. C. D., menos o *pessoal de burros*, desde que elle, como já devia v. s. ter comprehendido, se referia aos de quatro pés!...

Não insisti mais. Tudo quanto eu podesse dizer d'ahi em deante, seria de mau effeito, porque estou bem certo de que não levaria ao espirito do *meu* professor a convicção de que não adiantava nada com o seu *pessoal* de burros...

Se, pois, o quinto annista, a que v. s. se refere, não foi um dos *mais adiantados* discipulos do alludido professor, quer parecer-me que já conhecesse a anedocta, que acabo de referir.—*A. B.*»

DELEGACIA FISCAL

Reuniu-se hontem, em sessão ordinaria, a junta da fazenda federal, presentes o dr. Lemos Duarte, delegado fiscal interino, o major Monteiro Pessoa, servindo de contador, e o dr. Gonçalves de Mello, procurador fiscal, tendo sido submettido á sua deliberação o seguinte expediente:

Requerimento de Maria do Carmo da Silva Brazileiro, pedindo pagamento dos vencimentos devidos ao seu finado marido bacharel Manoel Cesario da Silva Brazileiro.—Mandou-se pagar, de acordo com os pareceres;

Officio do collector de Páo d'Alho, remettendo o requerimento do ex-escrivão da collectoria, João Marques da Nobrega Machado, pedindo entrega de uma caderneta da caixa economica, que foi recolhida como fiança.—Mandou-se encaminhar o requerimento ao tribunal de contas;

Requerimento de Theodorico de Oliveira, reclamando contra a licença concedida a Guilherme Gomes Pinto para vender o dominio util do terreno de marinha n. 69 á praia dos Milagres, em Olinda, a Juvencio de Senna Ferreira Jacobina.—Declarou se não haver o que deferir, em face dos pareceres;

Requerimento de Maria Chrispiniana Ribeiro do Rego, pedindo o relacionamento da importancia de suas pensões relativas ao periodo de 27 de maio a 31 de dezembro de 1904.—Reconheceu se a divida, mandando-se relacionar;

Requerimento de João José Fidelis, praça reformada, pedindo o relacionamento do que se lhe deve de sua reforma relativa ao periodo de setembro a dezembro de 1905.—Reconheceu-se a divida, mandando-se relacionar;

Requerimento de Urbina Alexandrina de Carvalho Guimarães, pedindo o relacionamento da importancia de suas pensões relativas ao periodo de 23 de dezembro de 1899 a 31 de dezembro de 1902.—Reconheceu-se a divida, mandando-se relacionar;

Processo de ractificação de aforamento do terreno de marinha situado em Catuama, na cidade de Goyanna, requerido pela irmandade de N. S. da Conceição de Itamaracá.—Mandou se lavrar termo de ractificação, expedindo-se em seguida o titulo;

Requerimento de Basilio Alvares de Macedo Varejão, pedindo licença para vender á dd. Maria Otilia Netto e Maria Annunciada Netto a casa n. 374 edificada no terreno de marinha n. 277 C, pelo praço de 1:200$000.—Mandou-se expedir portaria para e pagamento do laudemio

×

Pelo seu companheiro Marciano Bernardo de Mello, foi ferido terça feira ultima, no logar Brejinho, municipio de Quipapá, o jornaleiro Manoel Laurentino dos Santos.

Logo que o subdelegado do districto teve conhecimento do facto, procedeu ás diligencias precisas, conseguindo no mesmo dia capturar o aggressor.

Este, por ordem daquella autoridade, está recolhido á cadeia respectiva.

×

ELLES...

Na madrugada de hontem, os gatunos, forçando a fechadura do kiosque situado ao pé da ponte Buarque de Macedo, conseguiram ali penetrar, roubando a quantia de noventa mil réis em dinheiro e meia caixa com charutos bahianos.

O proprietario do pequeno estabelecimento sr. Thomaz Coutinho, levou o facto ao conhecimento da policia do Recife, que iniciou as diligencias para descobrir e capturar aquelles audaciosos.

× Os gatunos andam em actividade pela freguesia do Recife.

Hontem pelas primeiras horas da manhan, além do roubo do kiosque do sr. Thomaz Coutinho, tentaram penetrar no escriptorio do sr. Raymundo Seixas, largo do Corpo Santo n. 21, o que não conseguiram devido á resistencia das respectivas fechaduras.

O subdelegado do districto compareceu ao local e tomou conhecimento do facto.

×

Na cadeia de Olinda, conforme um officio recebido hontem pela chefatura de policia e firmado pelo dr. delegado do municipio, existem actualmente [illegible] detentos, sendo tres [illegible] pronunciados, tres condemnados [illegible] formação de culpa.

O estado sanitario daquelle estabelecimento é felizmente satisfactorio.

×

Amanhan deve comparecer á 2.ª delegacia da capital afim de assistir á formação de sua culpa o individuo Vicente Manoel Moreira, autor dos ferimentos de Leonardo Cavalcanti, facto que tivemos occasião de noticiar e realizado a 23 do corrente no districto do Espinheiro.

×

Procurou hontem a repartição central da policia o menor Aureliano Barbosa de Vasconcellos, orpham de pae e mãe que pediu uma ordem no sentido de entrar para a escola de aprendizes marinheiros deste Estado.

O menino é parahybano, tem 13 annos de edade e obteve immediatamente a consecução dos seus desejos.

O OUTRO EU

(Traducção para o «DIARIO»)

Quando o sr. Victor Deleutre se certificou de que não havia absolutamente ninguem no caes deserto que se alongava, triste e semeado de reverberos amarellos, sob uma lua indifferente, respirou longamente, apoiando as costas ao parapeito, e sentindo regularisar-se pouco a pouco o movimento de seu sangue que descia das meninges e voltava ao coração.

Apalpou se, e assegurou-se da ordem das suas roupas. A lucta tinha sido muito breve, e elle tinha agarrado tão precipitadamente o sr. Julião Navière para o fazer molhar no Sêna, que a victima, estupefacta d'uma aggressão inesperada, apenas tinha tentado agarrar-se ao casaco d'um aggressor muito mais alto e robusto do que elle, menos para responder ao ataque do que por um instinctivo desejo de salvação. Um grito surdo, e o sr. Navière tinha cahido dentro da agua... Não se ouvia nada.

Muito senhor de si, o sr. Victor Deleutre esperou ainda dois ou tres minutos. Nenhuma das lanchas amarradas ao longo em fila se destacou do seu grupo. Nenhuma luz de pharol se estendeu sobre o rio. O sr. Deleutre lembrou-se que do lado da ilha dos Cysnes, poderia alguma de ronda ter ouvido o ruido do mergulho e para ali se dirigir no seu barco. Mas não, nada surgiu n'essa direcção, e sobre a margem de Grenelle, o silencio persistiu. O drama não tinha decididamente testemunhas. O sr. Victor Deleutre, caminhou com passo egual, debaixo do luar claro.

Era um negociante do bairro de Javel, calmo, frio e methodico.

Tinha ido assistir a um banquete de industriaes que se prolongara até tarde, e sahira em companhia do sr. Julião Navière, usineiro e seu visinho. Este senhor tinha em vão procurado uma carruagem. E como a noite estava linda apesar do frio prematuro dessa noite de outubro, tinham-se decidido a fazer o caminho a pé, fumando charutos. O sr. Deleutre odiava o sr. Navière desde ha muito tempo, sem o demonstrar. A habilidade um pouco velhaca de seu companheiro tinha-lhe roubado o lucro até annullar a sua industria em favor da do seu visinho. Um pouco electrisado pelo banquete, o sr. Navière, de genio muito jovial, gabou-se d'este successo pelo caminho; não sem malicia o sr. Deleutre cumprimentou-o, de bom humor. Foi então que a idéa do assassinato nasceu n'elle, e sentiu se de repente investido d'uma energia incrivel e de um sangue frio desusado. Teve a intuição de ser absolutamente senhor, e seguro do successo, por um concurso de circumstancias em que a terrivel felicidade de o conseguir não se encontraria mais.

A acceitação da idéa do crime coincidiu com a visão precisa de toda a sua perspectiva: o sr. Deleutre viu se desapossado de sua mediocre e prudente personalidade de commerciante por um Deleutre desconhecido que, em seu nome, tomou uma resolução fulminante. No momento exacto em que essa substituição teve logar, o sr. Deleutre agarrou o sr. Navière pelo pescoço e pela nuca, ergueu-o com o joelho e atirou-o por cima do caes.

O sr. Deleutre entrou sem embaraço no seu domicilio. Deitou se e dormiu sem perturbações nem maus sonhos. No dia seguinte de manhã, praticou as suas acções costumeiras, com ordem. Uma tranquillidade perfeita reinava no seu organismo, e a sua idéa não se prendia ao drama da noite anterior. Tampouco o evitava. No seu escriptorio, depois de ter expedido o correio, o negociante examinou os detalhes da sua aventura com o gosto de sua classificação e o senso de proporção que eram n'elle virtudes profissionaes. A parte moral do seu acto conservava-se-lhe indifferente.

Não se sentia feliz nem perturbado pela morte do sr. Navière, sabendo que tinha commettido um crime e que esse crime, satisfazendo um velho odio, daria em breve aos seus negocios um impulso inesperado. Pensou no prazo conveniente que seria preciso observar antes de ir propor a um tabellião a transacção que a victima projectava, e tomou nota, esperando dos capitalistas, aos quaes deveria dirigir-se, para tental-a utilmente em seu proveito. Nada que se parecesse a um remorso ou ao medo de ser descoberto o veiu importunar.

Ficou surprehendido. Mas quando a sua attenção se dirigia para esses pontos, sentia uma especie de confiança e de força sobrenatural que o elevava acima de si mesmo, e admirava quanto a sua natureza era mais resistente e mais cheia de despreso pelos escrupulos humanos do que teria pensado.

Almoçou com bom appetite no seu gabinete, como o costumava fazer, fumou um charuto, depois voltou para o seu copiador de cartas e expediu duas missivas urgentes. Voltou então uma pagina em branco e, pausadamente, escreveu:

« Em resposta á sua estimada de hoje, cumpre-nos levar ao seu conhecimento que o sr. Victor Deleutre atirou no Sena o sr. Julião Navière, junto da ponte de Grenelle, na noite de... »

Deteve-se no momento de assignar, releu, e, com um sorriso a contra gosto e um pouco contrariado, como deante de uma brincadeira estupida, disse:

— Na verdade não posso pôr a minha assignatura por baixo... d'isto.

Então experimentou um frio subito entre os hombros, lançou os olhos em derredor, viu-se só, rasgou a folha de papel e lançou os bocados na chaminé. Viu o papel queimar-se e encolheu os hombros. O sr. Deleutre sentiu então alguma coisa que se parecia com pavor; mas essa sensação só lhe chegava atravez de uma distancia immensa, como se ella viesse em caminho desde seculos, parecia-lhe confusamente que, como todo esse negocio, apenas affectava um outro elle. Ao mesmo tempo a presciencia singular da força natural cresceu n'elle, e accendeu um segundo charuto dizendo a meia voz:

— Bem entendido, se eu o dissesse, todos ficariam sabendo. Mas como não o direi e não o tornarei a escrever como estupidamente fiz ha pouco...

A desapparição do sr. Julião Navière fez grande barulho no dia seguinte em Paris. Iniciou-se o inquerito e o corpo foi encontrado nas barreiras de Saint-Cloud no outro dia. Verificou-se que estava intacto, e que não haviam tocado na carteira nem nas joias da victima. Entretanto o estado de seus negocios não permittindo a hypothese de um suicidio, admittiu-se a de um accidente ou de um crime, e procurou-se reconstituir o emprego do tempo do sr. Navière na noite em que tinha achado a morte. O sr. Victor Deleutre foi chamado ao juiz. Este acolheu cortezmente o honrado negociante, cujo papel nesta triste conjunctura era insuspeito. O sr. Deleutre contou o que sabia. Tendo acompanhado o sr. Navière até ao pé da ponte, tinha-o deixado apertando-lhe a mão, e obliquado para a direita, depois de lhe ter offerecido em vão reconduzil-o até á sua porta. Nada tinha visto nem ouvido. Deu informações sobre o que podia conhecer do estado dos negocios da victima, a quem fez um elogio caloroso, e deplorou dignamente esse fim sinistro de um homem de bem, que estimava desde longos annos.

No dia immediato, o sr. Deleutre assistiu ás exequias e acompanhou o corpo até o cemiterio. Não experimentou nenhuma apprehensão, nenhum sentimento de triumpho, nenhum allivio. Não teve mesmo que dar-se ao trabalho de representar um papel e de compôr a sua attitude. Muito naturalmente obedecia a um plano de conducta que lhe era dictado. Mas obedecia-lhe tão machinalmente como um velho lê um jornal sem se lembrar do trabalho tomado em aprender o alphabeto na sua infancia; e se tivesse sequer pensado que recitava um papel aprendido cinco dias antes, ter-lhe-ia parecido que preparára esse assassinato e seus detalhes durante quarenta annos. Viveu a sua vida sem incidentes, sem sustos, sem a menor velleidade de examinar o curioso problema dessa completa atonia dum senso moral que, até então, o tinha mantido nos limites d'uma meticulosa probidade e não o affrontava em presença de um assassinato tão horrivel. A percepção d'essa força estranha que o tinha investido desappareceu, e o sr. Deleutre voltou a ser exactamente o que tinha sido na quinzena precedente.

Alguns dias passaram. Recebeu sem inquietação um novo convite do juiz de instrucção, e apresentou-se com uma correcta tranquillidade. O juiz recebeu-o tão polidamente como na primeira entrevista. Expoz-lhe que a questão estava classificada e que se concluia em um accidente, bem que as circumstancias tornavam esta hypothese muito difficil de admittir. O suicidio e o homicidio deviam ser postos de parte. Mas desejava-se obter ainda do sr. Deleutre, que tinha sido o ultimo que avistara a victima, certos esclarecimentos sobre os projectos de que ella podia ter tratado n'esse supremo passeio.

O olhar do magistrado era frio, mas sympathicamente deferente. Tornou-se inteiramente amavel quando o sr. Deleutre, com uma enorme franqueza, deu as explicações mais detalhadas e mais simples. O juiz pediu desculpa do incommodo inevitavel que lhe dera e que seria o ultimo e pediu ao sr. Deleutre para assignar o seu depoimento.

O sr. Deleutre pegou na penna e, pausadamente, tendo assentado a sua luneta, escreveu:

« Em resposta á sua estimada de hoje, cumpre-nos levar ao seu conhecimento que o sr. Victor Deleutre atirou no Sena o sr. Julião Navière, junto da ponte de Grenelle, no noite de... »

Escrevia muito depressa, mas o magistrado, admirado, disse-lhe:

— Peço-lhe apenas a sua assignatura. Que estava escrevendo ahi, sr. Deleutre?

Levantou-se a metade, do outro lado da sua larga mesa de trabalho, procurando ver; o sr. Deleutre sorriu e disse:

— Acabei, agora a data.

Então experimentou um frio subito entre os hombros, olhou em volta de si, e fez um movimento para rasgar o papel. Mas já o juiz, com a sua mão estendida, o tinha agarrado e o passava pelos olhos.

Camille Monclair.

O PESSOAL DE ARRELIA

Acham-se presos correccionalmente na cadeia da visinha cidade de Olinda seis individuos: quatro á disposição do subdelegado de Paratibe, um á do de Beberibe e o outro á do respectivo delegado do municipio.

— Sempre que o Manoel Anastacio abusa de bebidas alcoolicas vae cortir a carraspana na casa de detenção.

Ainda hontem, por este motivo, aquelle individuo foi capturado no 2.º districto de S. José, tendo logo o latino conveniente.

— Armado de faca de ponta, o individuo Americo Baraniceta feriu gravemente, em dias da semana passada, o jornaleiro Manoel Antonio dos Santos.

Ignora-se a causa deste attentado.

O facto occorreu no logar denominado *Alto do Pióho*, municipio de Bom Conselho, cujo delegado procede a diligencias, afim de capturar o criminoso.

— Hontem foram postos em liberdade: Antonio Maciel da Rocha e José Francisco de Almeida, vulgo *Zú*, por ordem do dr. chefe de policia; José Paz de Lyra, por ordem do dr. 1.º delegado da capital; André Luiz Borges, por ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio e Antonio Joaquim da Silva, vulgo *Jararaca*, por ordem do subdelegado do districto policial de Afogados.

×

E' inexacta a noticia que circulou nesta capital, de achar se encalhado o vapor *Jaboatão*, da *Companhia Pernambucana*, que está ainda no porto de Penedo, de onde não saiu, devido ao máo tempo ali reinante.

Assim affirmou-nos, ás 9 horas da noite de hontem, o sr. dr. Luiz Gonzaga, director da empreza, ao qual procuramos ouvir sobre o assumpto.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O capitão Fernando Cesar, subdelegado do districto policial da Torre, remetteu hontem á delegacia as diligencias policiaes procedidas contra o soldado do 14.º batalhão de infantaria, indigitado autor dos ferimentos praticados na pessôa de Joaquim Martins Moreira, facto dado no lugar Zumby daquelle districto.

— Na delegacia teve lugar hontem a formação da culpa do processo instaurado pelo crime previsto no art 369 do Codigo Penal, contra os individuos Manoel Teixeira Firmo, José Rodrigues Teixeira, Manoel Martins de Souza Coelho, Menoel Francisco de Maia e João Meira Gallindo.

— Foi hontem ouvido em auto de perguntas Joaquim Luiz da Silva. Seu depoimento prende-se ao rapto e defloramento da menor Joanna Gonçalves, sendo autor drime o individuo José Victorino da Silva, que se acha recolhido á casa de detenção.

— O dr. Glycerio Gouveia officiou hontem ao commandante do 14.º batalhão de infanteria, pedindo para ser apresentado amanhan na delegacia o soldado daquelle batalhão de nome Cabral de tal, afim de ser interrogado sobre os ferimentos que soffreu Joaquim Martins Moreira no Zumby.

×

Francisco Manoel de Barros foi encarregado de vender uns chapéos e, nesse sentido, foi hontem, pela manhan, ao mercado de S. José, afim de effectuar qualquer negocio.

Ao chegar, offereceu a mercadoria a uns almocreves e procurava terminar a transacção, quando as praças que estavam de ponto o prenderam, desconfiando que se tratasse de algum furto.

Levado á presença da autoridade, reconheceu esta que Barros era innocente, dando-lhe a liberdade.

Na occasião, entretanto, em que negociava com os almocreves, declarou Barros que lhe furtaram um dos chapéos.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Passos, á rua Larga do Rosario n. 42 e amanhan a pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

×

Juvencio Lima apresentou hontem ao subdelegado de São José uma queixa contra o individuo Zacarias de tal, morador á rua das Aguas Verdes n. 31.

Este individuo, contara Juvencio, insulta-o diariamente, ameaçando-o de morte.

A autoridade mandou chamar á sua presença o insolente, dando as necessarias providencias.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Arsenio Borges, do 27º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Barretto.

Guarnição:

O 14º dará a guarda da alfandega e as ordenanças: o 27 a da caixa com o reforço e a patrulha; o 34º a da delegacia com o official e o 40º a do hospital com o reforço.

Uniforme 4.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Figueira de Farias, do 34º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Fausto Scanoni.

Guarnição:

A 2ª bateria dará a guarda da caixa com o reforço; o 14 a do hospital com o reforço e a patrulha; o 27º a da alfandega e o 40º a da delegacia com o official.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Afim de acompanhar á capital federal um contingente de quarenta praças que deve seguir no paquete de 7, deverá estar prompto o 2º tenente do 34º João Christovão da Silva Junior.

— Em ordem do dia de hontem, publicou o sr. general commandante do districto o seguinte:

« Segunda-feira, ás 12 horas do dia, segue para o Rio Grande do Norte, onde vae aquartellar, o 2º batalhão de infantaria.

Prevaleço-me desta opportunidade, para ao despedir-me, elogiar nominalmente a cada um dos officiaes de tão distincta corporação, pelo exemplar comportamento que revelaram durante o longo periodo de 15 mezes que commando este districto, fazendo especial menção do commandante major Fabricio de Mattos, que estou certo continuará naquelle Estado a manter as honrosas tradicções do disciplinado 2º batalhão.

Devem pelo mesmo motivo ser elogiadas todas as praças que não commetteram faltas durante o citado periodo.

Louvo tambem ao 1º tenente medico de 5ª classe dr. Paulo Pinto de Abreu.

×

Da residencia do sr. Severino Britto, no pateo do Terço n. 11, fugiu hontem u'a menor, de nome Laura de tal.

O sr. Severino apresentou queixa á autoridade local, que sobre o facto tem dado as necessarias providencias.

O dr. delegado do 2º districto da capital remetteu hontem ao dr. chefe de policia o resultado das averiguações que procedeu sobre a mala contendo roupas de menores da escola de aprendizes marinheiros, encontrada na residencia de José Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Cotó* na linha de Limoeiro, districto de S. Amaro.

×

A 3 do corrente foi visitada pelo delegado e respectivo dr. promotor publico, a cadeia do municipio de S. Lourenço da Matta.

Aquellas autoridades encontraram no referido estabelecimento os seguintes detentos: Manoel Barbosa da Silva, sentenciado; Laurindo José dos Santos, appellado; Manoel Gomes e Manoel João Alves, vulgo *João Funcção*, pronunciados; Manoel Correia Barbosa, José Vicente de Lyra e Umbelino Carneiro da Silva, indiciados.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Pedro Rattis da Costa, natural deste Estado, residente em S. José, e d. Adelia Maria do Rosario, natural de Alagoas, residente em Santo Antonio, solteiros.

João Theodoro de Souza e d. Julieta Alves de França, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Alfred Martin Jardine, natural da Inglaterra, e d. Maria Horomida Roma, natural deste Estado, solteiros, residentes em Fernando de Noronha.

1.ª PUBLICAÇÃO

Olegario Rosa de Lima Araujo e d. Candida Augusta Paes, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Manoel Pacheco Raposo, residente em S. José, e d. Amelia Maria de Almeida, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Oscar da Silva Maia e d. Corina de Castro e Silva, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Manoel Pacheco Raposo, residente na freguesia de S. José, e d. Amelia Maria de Almeida, residente na freguesia da Bôa Vista, solteiros.

×

Na rua Direita, hontem, ás 7 horas da manhan, dois menores, vendedores de jornaes, travaram-se de razões, resultando da luta sair um delles ligeiramente ferido.

A victima chama-se Severino Franco de Souza e o aggressor Narciso de tal.

A policia tomou conhecimento do facto, prendendo um dos menores; o de nome Narciso, porem, conseguiu evadir-se.

O fugitivo deixou no logar da luta 10 *Jornaes*, 10 *Provincias* e 10 *Diarios*.

×

ELVIRA

Elvira é loira. Tão loira e graciosa,
Que outra eu não sei que seja assim tão bella;
E tenha a mesma candidez formosa,
Que nos seus olhos limpidos revela.

Tão sympathica e meiga e tão singela,
Que a gente em vendo a quantos sonhos goza!
Ah! mil vezes feliz, a alma ditosa,
Por quem de amôr sua alma se desvela.

Quando á varanda, docemente á hora,
Da tarde, chega, e o olhar ergue ás alturas,
Eu cuido vêr chegar Nossa Senhora

N'um pedaço de céo sereno e triste,
—Pois que somente as santas são tão puras,
E ella na terra é a unica que existe.

JOÃO FIORAVANTI.

1906.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar do n. 174, anno VIII, do *Brazil-Portugal*, a excellente revista illustrada de Lisboa.

Devemol-o á gentileza do sr. Leopoldo da Silveira.

— A Livraria contemporanea, dos srs. Ramiro Costa & Filhos, recebe actualmente uma excellente revista mensal, que se publica em Paris, sob a direcção do dr. G. Bordet, *La vulgarisation scientifique*.

E' uma publicação notavel no genero e digna de ser lida pelos que desejam acompanhar os progressos das sciencias. Ella estuda todos os assumptos desde a medicina até a arte militar, a industria, a ethnographia, a paliontologia, além de publicar grande cópia de variedades.

A sua assignatura é razoavel, de 6 fr. ao anno.

Agradecemos aos srs. Ramiro Costa & Filhos a offerta de alguns numeros da *Vulgarisation scientifique*.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, remetteu-nos os ultimos numeros do *Malho* e da *Revista da Semana*.

O CORREIO DO «DIARIO»

Manoel V. de Carvalho (Goyanninha de Goyanna)—O seu artigo será publicado logo que nos desembaracemos de materias urgentes.

Elvira (Recife)—O *smocking* só deve ser usado em recepções, em jantares e concertos intimos ou para o theatro. Quem quer que o use nas ruas, nos jardins ou em festas de egrejas, como se tem visto, demonstra, além de falta de gosto, ignorancia as regras do bem trajar.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o major Cypriano de Almeida Costa Lima, commerciante da praça do Recife;

o sr. Francisco Gomes da Costa, pratico da barra;

o sr. Manoel da Silva Moreira, socio da *Fabrica Caxias*;

a senhorita Amelia Rosa da Silva.

— Amanhan:

o sr. Antonio Raymundo de Lima Filho.

Nascimentos

O nosso companheiro dr. Pinto Mendes e sua esposa tiveram a delicadeza de participar-nos hontem o nascimento de sua Adelaide.

Felicidades á farta.

Acha-se em festas o lar do sr. Adriano Pinto, negociante em Palmares, pelo nascimento do seu filhinho José.

Muitas felicidades á criancinha.

ARTES E DIVERSÕES

O CONCERTO AFFONSO PENNA

Os ensaios da orchestra que toma parte no grande concerto musical em homenagem ao dr. Affonso Penna, têm sido muito concorridos por aquelles que compõem o elemento symphonico, realizando-se todos com muita animação.

Euclides Fonseca, alem de esforçar-se para conseguir um pessoal escolhido e numeroso, dirige os ensaios com a correcção de artista que faz da sua arte um sacerdocio.

Todas as musicas symphonicas são de effeito seguro, e especialmente a introducção da tragedia biblica *O Maldito*, musica descriptiva e de instrumentação variada e linda, e a *Suite La Feria* de Lacome, acreditamos, despertarão enthusiasticos aplausos do auditorio.

Quanto á introducção da opera *Navaresse* de Massenet e o hymno para banda e orchestra tambem muito nos agradaram.

Presta-se gentilmente a sólos de canto, harpa e piano, e ao côro de anjos que tem de ouvir na introducção do *Maldito*.

Alem de outras pessoas cujos nomes não nos ficaram de memoria, a Escola *cantorum* do Collegio salesiano e as exmas. sras. dd. Maria do Carmo Figueiredo Santos, L. Fonseca, Mathilde Cerutti e Thereza Borges Diniz.

Tambem fazem parte desta brilhante pleiade de concertistas os srs. Renzo Russo e Candido Filho, artistas de merecimento real.

Aquelle cantará o prologo dos *Palhaços* de Leoncavallo, e o sr. Candido executará um trecho difficilimo para flauta.

Em tempo opportuno daremos o programma desta festa musical, que será excepcional e esplendida

O reconhecido criterio artistico, de quem a prepara e vai dirigir, os valiosos elementos adquiridos para a consecução do fim desejado, certamente podem garantir o resultado que acabamos de affirmar.

—Sabemos que se acha sobre a estante de ensaios, no *clube Musical Mathias Lima*, um hymno, intitulado *Mathias Lima*, composição do musicista sr. Ernesto Fischer Vieira.

Informaram nos de que será executado pela primeira vez, por occasião do grande *pic-nic* que realizará no dia 13 do corrente, em solennisação a data, o club dos *Philopanças*, no logar denominado Monte, em Olinda.

—A empreza Tomba estreou ante hontem na capital do Maranhão, levando á scena a *Bohemia*.

Telegramma que recebemos do sr. Juca de [illegible] accrescenta que o publico [illegible] enthusiasmado, que os bilhetes [illegible] vendidos no theatro a 5$000 a cadeira e a [illegible] camarote e que o governador do Estado [illegible] cumprimentos á Empreza pelo grande successo

—A *Troça carnavalesca dos Quengos* realiza, no dia 12 do corrente, em sua séde, á rua Imperial n. 279, pelas 9 horas da noite e de modo solenne a posse de sua nova directoria.

Em seguida terá começo um sarão dansante, para o qual tivemos delicado convite.

Agradecidos.

—Fará retreta hoje, no jardim da praça da Republica, a banda de musica da segunda fracção do corpo de policia, obedecendo o seguinte programma:

1.ª PARTE

Concertista—marcha.
Tustto da opera *Imasuadesiis Lyra*—valsa.
Fantasia da opera *Rigoletto*.
Graciosa—mazurka.
Ora dona, Sr. Arthur—tango.
Desembargador Sigismundo Gonçalves—dobrado.

2.ª PARTE

Terceto da opera *Lucrecia Borgia*.
Felizes Nupcias—valsa.
Cavatina da opera *Somnambula*.
Joyeuse Espagne—valsa.
Evaristo Eugenio—polka.
Cometa—dobrado.

—No theatro Santa Isabel será hoje levado á scena o drama historico *José do Telhado*

Importante papel desempenha o artista Cardoso da Motta.

—A *Charanga do Recife* prepara-se festivamente para um grande *pic-nic*, o qual terá logar no proximo domingo, 13 de maio, em solennisação á aurea data da abolição.

Ainda não ficou resolvido o local, sendo hoje por uma commissão da directoria encarregada de escolhel-o, preferindo-se um ponto pittoresco, em um dos arrabaldes proximo á capital e que seja servido por linha ferrea.

ESPORTE

Reune-se hoje, em assembléa geral ordinaria, o *Sport Club*, afim de eleger sua nova directoria e tratar de mais assumptos de interesse social.

A reunião será ás 11 horas do dia, na séde social.

Prado Pernambucano

Realiza hoje, mais uma festa hippica, no antigo prado do Lucas, a *União esportiva pernambucana*.

O programma compõe-se de nove pareos.

Tocará durante os intervallos das corridas a banda de musica do 27.º batalhão de infantaria.

São nossos palpites:

1.º Pareo, 800 metros, talvez *Andarilho* occupe o 1.º logar.

2.º Pareo, 900 metros, *Talisman*, se fôr bem pilotado será o victorioso.

3.º Pareo, 900 metros, se houver luta, será dono da victoria *Galileu*.

4.º Pareo, 1.300 metros, *Medoc*, se estiver bem cotejado, não cederá o primeiro logar a nenhum de seus companheiros.

5.º Pareo, 1.100 metros, achamos bom jogo *Manicoré*.

6. Pareo, 900 metros, não deverá perder *Ferramenta*.

7.º Pareo, 1.250 metros, *Zopyro*, se não achar muitos perseguidores para tomarem-lhe a frente, não perderá o premio.

8. Pareo, 900 metros, aconselhamos jogarem no rodado *Hernani*, que se fôr bem dirigido, ganhará de ponta a ponta.

9.º Pareo, 850 metros, se tiver bôa saida e direcção, deve ganhar *Zirone*.

Para o jogo duplo damos os seguintes palpites:

1.º Pareo, 15; 2.º, 12; 3.º, 25; 4.º, 12; 5.º, 14; 6.º, 13; 7.º, 36; 8.º, 12 e 9.º, 69.

DESAPPARECIDOS

Victimada por antigos padecimentos, falleceu na cidade de Campos, onde residia em companhia de seu filho, dr. Manoel Landym, prefeito da municipalidade, a professora deste Estado, d. Joaquina das Mercês Ferreira Landym, jubilada na cadeira da Bôa-Vista desta capital, onde fez de suas discipulas verdadeiras amigas, pela dedicação com que se empregava no magisterio, pela amenidade de seu trato, e actos de caridade que praticava.

Era viuva do professor José Eduardo de Souza, foi uma esposa e mãe exemplar.

De seu consorcio teve tres filhos professores publicos, e seis bachareis, todos sobreviventes, que occupam logares na magistratura do Pará, no Rio Grande do Norte e na advocacia do Rio de Janeiro, aos quaes apresentamos nossas condolencias.

GOVERNO FEDERAL

MENSAGEM

ENVIADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA AO CONGRESSO NACIONAL.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Congratulando-me comvosco pela installação dos trabalhos da presente legislatura, é meu primeiro dever referir-me ao doloroso acontecimento, que enluta a marinha nacional e o paiz inteiro occorrido em Jacuacanga, em 21 de Janeiro do corrente anno.

Em todos os Estados da republica assim como no exterior a grande desgraça echoou profundamente, despertando um sentimento geral de sympathia e as mais affectuosas manifestações de solidariedade.

Posso assegurar-vos que em tão afflictiva emergencia, o serviço de soccorros foi no logar do sinistro organizado com admiravel presteza e uma calma e dedicação inexcediveis, sem que a dôr produzida pela catastrophe pudesse arrefecer o zelo das guarnições, que receberam aquella triste incumbencia.

O governo fez tudo quanto cabia em suas attribuições para acudir as victimas do desastre do *Aquidaban*, e honrar a memoria dos que morreram.

Outras providencias são ainda necessarias para attender á gravidade da situação das familias que ficaram sem amparo; essas, não é licito duvidar, hão de ser objecto de vossas solicitas deliberações.

Quando, em 15 de Novembro de 1902 assumi o governo, tomei o compromisso formal, de empenhar todos os meus esforços em pról dos grandes interesses nacionaes, manter a ordem interna, respeitando e fazendo respeitar a livre manifestação da opinião pelos seus orgams legitimos, dar solução a difficeis questões internacionaes alargando por meio de uma acção diplomatica elevada e digna as nossas relações com todos os povos.

Firmar a situação financeira, valorizando a moeda e fortalecendo o credito publico; desenvolver as forças de mar e terra e attender aos interesses dos Estados assegurando as suas attribuições, sem comprometter as da União, cuidar em summa da vida economica do paiz e especialmente do saneamento e remodelação desta capital, como condição indispensavel por que todos os elementos de progresso possam ser activados efficazmente,—taes eram claramente formulados os desejos e aspirações que eu não hesitei consagrar em manifesto inaugural, como largo programma do meu governo.

Tem sido de extraordinaria actividade o periodo decorrido em torno dessas idéas, confiando que não esmorecerei até o termo final que se approxima. O futuro dirá se tenho correspondido lealmente ás minhas promessas com proveito para o paiz. Constituia na ordem interna um reclamo inadiavel a reforma eleitoral sem uma organização bôa e sã que se funde na verdade do alistamento, e na regularidade do processo das eleições, ponderei-vos mais de uma vez, não poderá bem funccionar um regimen que dependendo do voto popular tem de se retemperar frequentemente nas urnas. Comprehendestes essa grande necessidade social e a lei de 15 de Novembro de 1904 deu unidade ao alistamento dos eleitores, providenciou sobre a representação effectiva das minorias e cercou o processo eleitoral de garantias para assegurar o direito dos que pretenderem a honra de um logar no congresso da Republica

Não basta, é certo, para esse fim, a acção de uma lei eleitoral; são necessarios bons costumes, sem methodos politicos convenientes e aggremiações partidarias, seria e dignamente inspiradas em principios.

E' porém, incontestavel a influencia salutar que ha de exercer para levantar o nivel da representação e libertar o regimem de vicios que o deprimem. Tive, pois, o maior empenho em executal-a com isenção e lealdade.

As eleições que tiveram logar em 30 de Janeiro e 1 de Março para a constituição do congresso actual e os altos cargos de presidente e vice-presidente da Republica realizaram-se com a mais completa liberdade, cabe aos legisladores a grande responsabilidade de fortalecel-a em sua primeira prova, corrigindo os defeitos que a experiencia houver demonstrado e examinando e julgando o processo das eleições com a elevação e espirito de justiça que devem sempre caracterizar os seus actos. Se aos altos representantes do poder publico não deve ser indifferente que a acção politica e administrativa observada no periodo de seu governo tenha nos pontos cardeaes solução de continuidade, ou possa ser interrompida e por fundamentos modificada pela dos seus successores, é fóra de duvida tambem que as bôas normas de administração não permittem que a autoridade se exerça no sentido de contrariar as correntes legitimas da opinião em tudo quanto se prender a interesses eleitoraes, ou de vexar e opprimir de qualquer forma a manifestação do voto popular. Podeis ter a segurança de que antes, ou depois dos pleitos, não foram as normas desattendidas, sendo a verdade republicana respeitada em toda a sua pureza, habituado como estou a [illegible] a observar inflexivelmente aquellas regras, por temperamento, educação publica e principalmente por [illegible] paiz.

O problema economico continúa a interessar-me vivamente. As grandes obras corajosamente emprehendidas como necessarias para eliminar as causas que estavam alimentando a má fama de insalubridade desta capital, foram consideradas a base de um systema de saneamento geral que tem sido estricta e rigorosamente observado com resultados.

São lisonjeiros e compensam os sacrificios despendidos, como effeito de uma acção administrativa exercida com energia e confiança, em execução do plano a que se propoz o governo. Póde se assegurar que a febre amarella está muito proxima do termo de sua completa extincção nesta capital, apezar dos trabalhos arduos de excavação e reconstrucção que têm sido feitos e muitos estavam convencidos que viriam concorrer para o recrudescimento de epidemias; as epidemias, as estatisticas affirmam que desde 1873 não ha exemplo de ter a febre amarella produzido apenas seis obitos no mez de março, como acaba de succeder no corrente anno, não havendo interrupção nas providencias, e continuando o serviço de hygiene publica a merecer a mesma solicitude e vigilancia, que lhe têm sido dispensadas até agora, espero que a terrivel molestia terá em muito pouco tempo desapparecido definitivamente desta cidade. Esta é a opinião dos illustres funccionarios, que têm dedicado todo seu zelo e intelligentes esforços á causa da salubridade publica, com a qual se manifestaram de acordo profissionaes estrangeiros de reconhecida competencia no mundo scientifico. Como complemento dessas providencias urge cuidar da construcção abundante de casas confortaveis e de baixo preço que se destinem á habitação dos operarios e da população menos abastada, o governo submetteu na sessão passada o assumpto ao vosso estudo e o honrado prefeito do Districto Federal, comprehendendo a necessidade e a importancia dessas construcções e a influencia que hão de exercer nas condições sanitarias da zona a seu cargo, iniciou-as resolutamente.

A numerosa classe dos operarios, laboriosa e ordeira, é digna da melhor attenção dos poderes da Republica.

E' muito complexo o problema economico e promovendo o saneamento da capital, que está sendo reconstruida radicalmente, tenho feito convergir a acção do governo para todos os serviços que demandam solução nos Estados.

Ao mesmo tempo que o director da saúde publica, percorrendo o littoral de norte a sul, informa-se de visu de suas condições hygienicas para sanear as localidades, proteger as populações contra a invasão de epidemias, o governo vae promovendo com o maximo interesse a construcção de estradas de ferro e ligação das vias existentes, o estudo dos que foram autorisados a regularização das tarifas e o melhoramento dos portos; contracta em moldes amplos o serviço da cabotagem a cargo do Lloyd reerganisado, estuda por intermedio de profissionaes de alta competencia e com exito as zonas carboniferas do paiz, preparando elementos para a sua exploração, faz em summa tudo quanto é indicado pela experiencia para fornecer o desenvolvimento de nossas forças productoras. Deveis relevar portanto que eu continue a insistir pela creação do ministerio da agricultura como centro e impulsor dos grandes interesses da producção nacional e do povoamento do solo, que não podem continuar subordinados a uma direcção sobrecarregada com importantes e numerosos serviços, de natureza differente.

E' opportuna a insistencia neste momento em que a lavoura do café está reclamando a vossa attenção para as suas urgentes necessidades e que os presidentes dos tres grandes Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro, ajustaram com o pensamento de satisfazel-as um convenio, do qual tereis de tomar conhecimento. Ha muito tempo que os baixos preços do café inquietam o lavrador. E' difficil na verdade comprehender como constituindo este producto a maior riqueza do paiz, que concorre aos mercados do mundo com tres quartas partes da producção geral, não tenha sido ainda encontrado um meio efficaz de amparal-o contra os effeitos daquella baixa. Tem consistido o erro em procurar-se remedio as crises, quando estas se tornaram agudas e então só se reputam efficazes as providencias que produzirem effeito immediato porque só ellas lisonjeam e apaixonam os interessados, quando o que é preciso é agir antes durante as crises e depois dellas sem cessar, mas procurando resolver as difficuldades de modo definitivo e de acôrdo com as lições da experiencia e as boas noções da sciencia economica.

A crise do café segundo opiniões muito autorisadas, está em declinio: os depositos tendem a diminuir e o consumo a augmentar, o que estabelecerá em pouco tempo o equilibrio estaval da offerta e da procura nos mercados. Accresce que, devido a grande safra de 1901, as seccas e geadas que vieram em seguida e a falta de recursos que tem impedido o lavrador de dar aos cafesaes o trato necessario obrigando-o a consentir nelles o plantio de cereaes, não é licito esperar nos annos proximos grandes colheitas.

Ainda assim, dada a productividade de nossas terras e a extensão da area que póde ser utilmente cultivada, o perigo subsistiria de um augmento irregular na producção se os Estados não estivessem vigilantes para evital-o por meio de leis com o caracter provisorio, que regulem as novas plantações ou antes que as prohibam.

E' esperada, entretanto, no corrente anno uma safra abundante e a perspectiva de uma baixa maior nos preços tem impressionado os lavradores pelo receio de prejuizos imminentes e que não poderão ser compensados com a alta, que tem de vir proximamente, em consequencia de uma menor producção. D'ahi o empenho em favor de providencias, que possam ter execução para aproveitarem a safra actual.

Ponderando nesta situação difficil, o congresso não hesitou consignar na lei do orçamento em vigor uma autorisação, contendo as medidas reputadas sufficientes para a solução de todas as difficuldades do momento.

Por força dessa lei o governo está autorizado a entrar de acordo com o dos estados cafeeiros para regular o commercio do café, promover a sua valorização e manter um serviço regular e permanente de propaganda, com o fim de augmentar o seu consumo, podendo endossar as operações de creditos necessarios para esse fim, observadas certas condições.

Esta autorisação votada de acôrdo com as vistas dos Estados cafeeiros, que julgam-na completa para a satisfação dos seus reclamos, Veiu demonstrar do modo irrefragavel a solicitude dos poderes da Republica, pelos interesses da lavoura.

Póde-se, pois, dizer que as indicações formuladas com o intuito de regular a situação do commercio do café não dependem mais de lei e quando os Estados productores, além de uma consideravel renda, dispõem de avantajado credito, estão sempre habilitados, sem dependencias de qualquer natureza, para prepararem nos mercados a resistencia que considerarem efficaz.

Não é um phenomeno economico singular o da baixa do preço do café, por excesso de producção, em todos os paizes do mundo têm se observado crises identicas, affectando differentes productos e em parte o mesmo clamor se tem levantado com o intuitos semelhantes aos dos nossos lavradores: nunca providencia alguma legislativa foi considerada efficaz para levantar de prompto o preço das mercadorias e sustental-o.

Medidas provisorias de caracter commercial ou especulativo, quando houver ensejo de encontrar para executal-as, um pessoal adestrado na pratica de negocios, conhecedor do segredo das bolsas e de uma honestidade superior, podem agitar por algum tempo os mercados e produzir um movimento animador nos preços, mas a situação assim creada não subsistirá, se os poderes publicos não acudirem com remedios de outra ordem, para assegurarem a regularidade das transacções nos preços e o funccionamento normal das propriedades que se destinarem a expansões industriaes e agricolas.

Esta sim é a grande funcção do legislador. Em 1903, quando pela primeira vez me dirigi ao congresso nacional, [illegible] da baixa do café, que já [illegible] perturbando as nossas relações economicas, disse com franqueza que provinha a crise como geralmente se [illegible] excesso de producção, serião efficazes para combatel-a as medidas que convergissem para a valorização do genero [illegible] mercados de consumo, affirmando que [illegible] fraca resistencia dos intermediarios que repousava o maior embaraço para a regularização do commercio do café e consequente movimento de seus preços.

Accrescentei que só o credito que se fundar no penhor das safras poderá fornecer ao productor os meios de esperar sem impaciencias a colheita e de entregal-a ao consumidor sem precipitações.

Nos annos subsequentes, insisti na affirmação que, sem instituições de credito que creem essa resistencia ou fortaleçam os elementos que existirem nada de estavel se poderá fazer em beneficio da lavoura.

O que mais affige e opprime o fazendeiro, é o peso de compromissos contrahidos em condições vexatorias, e a falta de recursos opportunos com juro modico para o movimento de suas fabricas, se o preço do café não bastar para esse serviço que não pode ser adiado e para a amortisação pelo menos dos juros das suas responsabilidades, é natural a exigencia de remedios que a libertem sem demora dessa situação.

São em regra os commissarios que emprestam suas reservas de dinheiro para o serviço das fazendas, mas, prestando-lhes este auxilio que em rigor escapa as funcções dos intermediarios, ficam desarmados para agirem no momento em que for mister não se sujeitarem a pressão dos baixistas. E' quando o commissario já não pode dispensar os seus recursos o lavrador se os encontra é á custa de taxas exageradas não havendo então preço algum que baste para satisfazel os.

Esta é a causa mais importante da nossa fraqueza no commercio do café

Desde que se procure difficultar a exportação das qualidades inferiores do producto melhorando quando fôr possivel o trato das que se destinarem aos mercados do exterior desde que se institua uma propaganda séria e constante para expansão do consumo que o credito agricola como o credito real sejam definitivamente organizados e o fazendeiro possa encontrar com as garantias reaes que tiver, dinheiro a juro razoavel para custear suas fazendas, dispensando os recursos do intermediario e facilidade para ser alliviado dos pesados encargos que o opprimem, é difficil não poder resistir aos effeitos de uma baixa ainda prolongada se os bancos ou as associações que forem instituidas para esse fim poderem, operar francamente em café e os Warrants se aclimatarem em nossas praças de modo que o valor das mercadorias armazenadas possa circular sem embaraços, livre da pressão dos especuladores, ficaremos evidentemente armados de elementos permanentes de resistencia, efficazes e sãos.

E' para este bom terreno que devem convergir todos os esforços dos poderes publicos.

Um systema de providencias delineado nessas bases, com o auxilio que puderdes dispensar, beneficiará tambem os productores de assucar e algodão, ha muito tempo assoberbados por difficuldades da mesma natureza e que vão lutando heroicamente para vencel-as em algumas zonas do sul, mas sobretudo em varios Estados do norte da Republica.

Não ha quem não tenha pela lavoura a cuja classe pertenço, o mais decidido interesse. Deve-se attender aos seus reclamos com criterio sem a preoccupação de lisonjeal a afagando esperanças exaggeradas e irrealisaveis, nem o temor de contrariar ambições e planos, que á sua sombra se formaram. Medidas imprudentes poderão produzir o effeito negativo de restringir o consumo do café, provocar a reacção hostil dos paizes que o recebem, e levar aos nossos mercados a ameaça de agitações, cujos effeitos uma experiencia muito recente nos tem ensinado a evitar. E' um desacerto pensar que a lavoura do paiz não pode prosperar sem cambio baixo e uma corrente se tem formado em favor da idéa de uma taxa que a beneficie

As estatisticas demonstram, ao contrario que com taxas melhores do que as actuaes os preços do café têm tido alternativas de alta e de baixa, mas a lavoura tem vivido e prosperado.

O regimen do papel-moeda de curso forçado é que anima esses desvios da doutrina.

O bom cambio é um signal de credito, de bem estar e prosperidade, e todo o esforço do governo tem consistido em elleval-o, activando as forças productoras do paiz e promovendo o desenvolvimento de suas riquezas. Não será prudente abandonar essa tendencia nem perturbar um trabalho que se firma em methodos financeiros já consagrados como os unicos capazes de preparar sem abalos ou desconfianças uma situação que seja propicia á conversão da moeda.

Os paizes que adoptaram a fixação de um cambio para uso de finanças, fizeram-no como preliminar logico para a quebra do padrão. Ainda assim, em um delles, onde a reforma tem conseguido impressionar o espirito dos nossos lavradores, annos de inercia decorreram sem que aquella providencia exercesse na economia nacional influencia alguma, e só quando a producção avolumou-se e os preços por causas extraordinarias e algumas imprevistas subiram, foi que a situação economica se desenhou prospera, sem que essa prosperidade possa portanto, ser attribuida exclusivamente áquelle factor. Aliás nada tem a valorização do café com a questão monetaria, como tão criteriosamente affirmou a respeitavel Associação Commercial desta cidade e tive eu mesmo occasião de ponderar com lealdade, todas as vezes que era chamado a pronunciar-me sobre o grande empenho da lavoura,

A reconstituição financeira do paiz tem sido ha muitos annos o mais serio objectivo do seu governo. Dar valor á moeda e elevel-a gradualmente é a formula invariavel de que todos nos temos servido para accentuar com a sinceridade dos nossos intuitos o compromisso de realizal-a e esforços poderosos e insistentes têm convergido com louvavel uniformidade para esse fim. A cobrança de direito em ouro, os fundos de garantia e de resgate, funccionando com regularidade e um trabalho incessante em favor do desenvolvimento economico do paiz têm tido como consequencia muito lisonjeira o renascimento de nosso credito.

Os titulos de divida externa e interna apresentam altas cotações e o cambio apezar de estarmos atravessando um periodo de exportação fraca e quasi nulla e estarem os mercados sob a pressão de desconfianças creadas pelo receio de diminuição do valor da moeda, para ser elevado por esse meio o dos productos nacionaes, mantem-se em taxas regulares.

Em toda a parte, sabeis melhor do que eu, o problema da moeda, é encarado como o de mais delicado funccionamento nos apparelhos da grande machina administrativa, e o padrão legal uma vez estabelecido, só se altera se começa a faltar confiança nos recursos do paiz não é felizmente a nossa situação, o tudo está nos indicando que podemos e devemos perseverar na execução dos planos iniciados por meus antecessores, com vantagem para o credito publico e tendentes a valorização da moeda. Seria um erro recuar, como será obra de patriotismo afastar de vossas deliberações a idéa de quebra do padrão monetario e a da fixação do cambio, que contrariam profundamente aquelles planos com tanto exito experimentados.

O systema politico que adoptamos instituiu uma dupla organisação federal e local com poderes distinctos e funcções bem discriminadas, gyrando em esphera propria. Sem uma perfeita harmonia entre ambos não poderá se fortalecer a unidade nacional, não deve a União embaraçar a vida dos Estados nem estes entorpecel-a em seus movimentos; havemos caminhado com vantagem no bom terreno anteriormente á reforma eleitoral que consagrou a unidade do alistamento, votastes a lei que regulou os impostos inter-estaduaes afastando assim o mais perigoso elemento de conflictos na ordem commercial ou economica. Cumpre-me ainda invocar vossa attenção para o exercicio de certas attribuições, que foram conferidas aos Estados e reclamam a vigilancia dos poderes geraes. A faculdade de tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas ao consumo em seu territorio, revertendo o producto do imposto para o thesouro federal, póde ser uma fonte de perturbações, se não for exercida rigorosamente de acordo com os interesses da União os direitos de importação de qualquer natureza e origem devem ser arrecadados nas repartições federaes, de conformidade com as leis que as regem. Esse principio foi consagrado no regulamento expedido com o decreto n. 5402, de 23 de dezembro de 1904, para execução da lei relativa aos impostos inter-estaduaes.

Não póde ser licito aos Estados crear taes impostos, arrecadarem como entenderem por intermedio de agentes seus e não prestar contas dessa arrecadação, cujo producto não lhes pertencem e entregar as quantias que houverem arrecadado e como lhes aprouver.

O governo, é grato affirmar, tem encontrado boa vontade da parte dos Estados que crearam essa tributação e alguns delles suspenderam a execução de suas leis.

Em meu conceito, a disposição constitucional deve ser considerada segundo a fonte de onde procede, antes como uma medida de inspecção sujeita ao exame do congresso do que, como muitos pensam, de protecção ás industrias locaes. Sem alguma providencia de caracter legislativo, regulando assumpto de tanta importancia, não é difficil que venham a soffrer os interesses geraes do paiz, que tem mas rendas de importação o melhor elemento para a solução de suas responsabilidades.

Quanto aos emprestimos externos contraidos pelos Estados continúo a pensar que é materia de alta relevancia, que deve ser devidamente ponderada pelo Congresso e de toda a conveniencia que a União seja informada dos recursos que forem destinados á amortização de taes emprestimos assim, como se os Estados estão apparelhados para o pagamento das prestações no tempo proprio, não só é possivel não estarem elles preparados com os fundos precisos para esse fim e surgirem dahi difficuldades pela natureza delicada do assumpto, como podem ter necessidade de recorrer aos mercados, em periodos de escassez de lettras com prejuizos das taxas cambiaes. Ha sobretudo a receiar o perigo de serem incluidas nos contractos clausulas que não devam prevalecer, por infringirem principios fundamentaes do nosso systema de governo. Tem se formado uma corrente contra Estas idéas, que se dizem offensivas de uma attribuição conferida aos estados e que já foi, em regimen de centralisação, exercida pelas antigas provincias. E' mister não examinar com exaggerado zelo a natureza de uma funcção cujo exercicio imprudente pode comprometter o credito do paiz e obrigar a União em dado momento a encapar pesadas responsabilidades para fugir a complicações mais graves. No velho regimen as provincias contrahiram alguns emprestimos mas os presidentes eram então delegados do poder central e agiam sempre de acordo com o seu pensamento sem supprimir essa attribuição, o que já se faz em um dos paizes da America por meio de reforma constitucional em razão dos grandes inconvenientes reconhecidos, ha providencias para regular o seu exercicio, que um legislador sabio e prudente, tendo em justo apreço interesses dignos de ponderação, pode e deve decretar com vantagem.

ACRE

O territorio do Acre continúa sob a administração provisoria que autorisastes; alguns serviços têm sido instituidos e muitos outros são ainda reclamados com insistencia. Convém dar á administração maior movimento, habilitando-a a satisfazer os justos reclamos de brasileiros e estrangeiros que exploram ousadamente a região, assegurando-lhes as garantias de ordem civil e politica de que ainda não estão gosando plenamente. Os habitantes do territorio têm frequentemente reclamado providencias para a legitimação de suas posses. A principio pareceu que se poderia applicar ás terras devolutas do Acre sob a administração federal a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, com os seus regulamentos e instrucções; as difficuldades que surgiram no exame da questão convenceram-me que seria preferivel o alvitre de provocar a respeito, uma deliberação do congresso, que é esperada com impaciencia e virá renovar aos habitantes do territorio federal a certeza de que os poderes da Republica estão animados do desejo de dar-lhes todas as facilidades de que carecem, para a penosa exploração a que com tanto sacrificio se têm devotado.

(*Continúa.*)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 4 de maio de 1906:

Andrade, Lopes & C.ª, pedindo pagamento de fazendas fornecidas para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 72$000 —Nesta data autorizo o pagamento, de accôrdo com as informações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 4 de maio de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para o expediente da repartição central da policia, como da conta que juntaram na importancia de..... 530$700 —Informe a directoria da justiça, depois de informada pelo dr. chefe de policia

Pedro Henrique do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto não ter sido até o presente chamado para a formação da culpa.—Informe o sr dr. chefe de policia.

José Feliciano Rodrigues, sentenciado, pedindo providencias em ordem a serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça—Informe o sr. dr juiz de direito da comarca de Caruarú

José Domingos de Sant'Anna, sentenciado, pedindo providencias em ordem a ser posto em liberdade —Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá.

Avelino Feliciano da Silva, sentenciado, pedindo providencias em ordem a serem os autos do seu processo em grão de appellação presentes ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de maio de 1906:

Herculano Barbosa de Miranda e José Ayres.—Informe a 1.ª secção.

Azevedo & C.ª e Fonseca Irmãos & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Andrade Maia & C.ª, Antonio de Carvalho Monteiro, José Tavares da Silva, Moreira & C.ª, Mendonça Santos & C.ª e Narciso Maia & C.ª.—Restitua-se

Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite.—Certifique-se.

Maria do Carmo —Junte o conhecimento do imposto de industria e profissão relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 4 de maio de 1906:

Luiz Pereira de Oliveira Faria —Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 4 de maio de 1906:

Antonia Basilia Baudoux —Indeferido.

Joaquim Eduardo da Costa Revoredo.—O peticionario revalide o sello dos documentos.

Francisco Bernardino Lisbôa, Manoel Coutinho da Silva e bacharel Lupicino Domingues Dias.—Informe o thesouro.

Joaquim José Correia de Araujo, bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e Leonel Augusto de Caldas Brandão.—Informe a recebedoria.

Carlos Alberto de Medeiros.—Abono.

Pedro Bernardo da Rocha.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de maio de 1906:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da importancia da turma auxiliadora dos fornos, relativa ao mez de março findo. — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 100—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, Antonio João Gomes, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Antonio Leonardo Pereira, como vagabundo; José Alves de Oliveira, João Gomes da Silva, José Caetano dos Santos, Domingos Ramos Pereira, Mamede Maia, Bertholino Luiz e Gervasio Raymundo de Souza, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Manoel Norberto do Nascimento, por crime de espancamento; Francelina Francisca Guerra, por embriaguez e offensas á moral publica e José Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto S. José, Manoel Anastacio, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Sobre uma local do *Correio do Recife*, de hontem, noticiando que o sr. Rodrigo Pereira Carvalho, residente no Amboiê, ferira com um tiro, ao seu empregado Sebastião de tal, cumpre-me declarar-vos que o supposto offendido é um menor de 14 annos de edade, que declarou chamar-se Sebastião Manoel de Sant'Anna e nenhum ferimento apresenta.

— Em officio de ante-hontem, communicou me o dr delegado do 2º districto da capital, que no dia anterior, em Santo Amaro das Salinas, deu rigorosa busca, por mim determinada, na residencia de José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por «José Cotó», apprehendeu os seguintes objectos, pertencentes a diversos menores da Escola de Aprendizes Marinheiros; 2 calças e 3 blusas de brim azul, 5 pares de meia, 2 blusas e 2 gorros de flanella, 1 dito de brim, 2 calças de brim pardo, 3 ceroulas, 1 calça de flanella azul, 2 ditas de brim pardo, 1 capa de brim para bonet, 1 camisa de meia, 1 collete de brim de côr, 1 cordão para gorro, 1 blusa de brim com gola, 4 fitas para gorro, 1 capa de brim para bonet, 2 fieis para navalha e 2 bandeiras.

Os ditos objectos foram remettidos ao commandante daquella Escola e contra José Cotó que se acha recolhido á casa de detenção, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias

— Em officio de 1 do corrente, communicou-me o subdelegado do 1 districto do municipio de Quipapá, que no dia antecedente no logar Brejinho, os individuos Marciano Bernardo de Mello e Manoel Laurentino dos Santos, travaram luta entre si, resultando sair ferido o ultimo.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou me, por officio, o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, que no dia 29 de abril proximo findo, capturou e fez recolher á cadeia daquella localidade, o individuo Manoel João Alves, conhecido por «João Funcção», por se achar pronunciado no municipio de Limoeiro, nos arts. 270 § 2º 267 e 273 do codigo penal.

— Participou-me ainda, que no dia 3 do corrente, visitou em companhia do promotor publico respectivo, á cadeia dali, encontrando 7 detentos, sendo: 3 indiciados, 2 pronunciados, 1 sentenciado e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— Ante-hontem, remetteu se ao dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes, procedidas conto o menor Eduardo Felix do Nascimento, offensor da menor de nome Antonieta Maria da Conceição e hontem as procedidas sobre o conflicto havido no dia 8 de abril ultimo, no 2º districto de S. José, do qual resultou sairem feridos os individuos Eduardo Antonio da Silva e João Gonçalves da Silva

— Ainda ante-hontem o dr. delegado do 2 districto remetteu ao dr. juiz municipal da 2ª circumscripção criminal, por intermedio do dr 2. promotor publico da capital, para o devido julgamento no Tribunal Correccional, os processos instaurados contra Francisco Araujo e Maria Christina dos Santos, autores dos ferimentos de Anna Maria da Conceição, por alcunha «Anna Damnada» e de Antonio Manoel dos Santos.

— O cidadão José Vicente de Carvalho Lima Vasconcellos assumiu, no dia 15 de abril proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

CARNE VERDE

Com a assignatura de *André Torres Coelho*, individuo que não existe, mas que foi inventado simplesmente para acobertar a pouca vergonha de um ambicioso e despeitado, sahio n'*A Provincia* de ante-hontem uma carta, cheia de mentiras e perversidades, com o fim exclusivo de guerrear a matança no Arraial.

Agua molle em pedra dura tanto dá até que fura, lá diz o rifão e o missivista acredita que afinal conseguirá vencer as conveniencias dos moradores d'aquelle arrabalde em proveito dos seus interesses.

Villão!

O gado abatido no matadouro do Arraial está alli ás vistas do publico, pode ser diariamente examinado e é tão bom como o que é morto na Cabanga.

E' uma intriga a insinuação de que em Camaragibe foi creado um matadouro e isso basta para desmascarar a cobardia do supposto *André Torres Coelho*.

Igualmente vis são as accusações de que as rendas municipaes são defraudadas.

O missivista julga por si o caracter do honrador administrador actual do matadouro.

E para accentuar de modo mais completo a sua miseravel campanha, que é ao mesmo tempo inepta, o intrigante quer attribuir a dysenteria reinante em toda parte á carne do Arraial!

Na realidade, não se pode ser mais cynico e pulha!

Das condições do matadouro do Arraial a população está perfeitamente sciente e, pois, o missivista está ladrando á lua.

Acima dos lucros de seu bolso, estão interesses de outra ordem.

João Rodrigues Vieira.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura bobas, bobões e corrimentos dos ouvidos.

15.ª carta do dr. Henrique Milet ao dr. Tolentino de Campos.

« Recife, 30 de Abril de 1906.—Illustre collega dr. Thomé Gibson. — Na minha ultima carta tomei na devida consideração os communicados publicados pelo dr. Tolentino de Campos sob o pseudonimo de «Um amigo do suicida.»

Apreciei apenas o ponto capital d'essas publicações reservando os demais para delles me occupar por occasião de analysar por inteiro, como vou fazer, a carta com que o audacioso Procurador dos Feitos responderá á minha provocação, na qual reedictára sob a responsabilidade de seu nome as insinuações e accusações anonymas.

O dr. Tolentino de Campos, é certo, fugio como covarde de assumir a responsabilidade das publicações ; mas elle foi de facto, não cessarei de repetir, o autor d'ellas ; e para salientar esta minha convicção e transmittil-a ao leitor, exporei as razões que actuam no meu espirito de um modo inconcusso :

1.º O dr. Tolentino de Campos cêrca de tres ou quatro dias antes ou depois de ser decidido pelo Superior Tribunal o conflicto de jurisdicção suscitado entre os juizes municipaes da 2.ª e 3.ª vara, por insinuação do mallogrado collega dr. Tito Rosas, que então dirigia a penna do innocente juiz municipal supplente da 2.ª vara que foi quem abrio o conflicto, em ép ca em que ainda falava commigo por não estar desenganado de obter a gorda porcentagem da negociação da «Usina Coelho», disse-me em viagem na linha principal do trem de Caxangá :

« Dr. Milet, na questão Bernardino de Sá, você vai bater-se agora commigo, pois trata-se de um caso identico ao da d. Urcesina.»

Eu que já sabia então das conferencias havidas entre o Procurador da Fazenda e o inditoso dr. Tito Rosas, conheci o espinho que se preparava para mim e por isso respondi-lhe pelo modo seguinte :

« Não ha semelhança nem mesmo ligeira entre os dois casos; mas felizmente não é juiz da causa o seu particular amigo Rocha Carvalho sobre quem faço recair toda a extorsão feita ao legitimo patrimonio daquella senhora. »

O dr. Tolentino de Campos retorquiome :

« Não tem razão, dr. Milet, o Rocha Carvalho é um bom juiz e sabe direito. »

Respondi-lhe eu :

« Não contesto que seja intelligente e saiba um pouco de direito; mas não posso conformar-me com o seu systema de preparar victorias para as suas causas e triumpho para as suas opiniões falando particularmente aos ouvidos de outros juizes com informações nem sempre verdadeiras por serem muitas vezes ao menos idealmente interesseiras.»

Com a troca dessas idéas cheguei ao fim da minha viagem perfeitamente convencido de que teria de lutar com embaraços serios oppostos pelo Procurador da Fazenda, que havia esposado a causa do dr. Tito Rosas e cuja audacia e inconsciente ignorancia já eram por mim demasiadamente conhecidas.

2.ª Proferida a decisão do Superior Tribunal sobre o conflicto, tive conhecimento das quotidianas conferencias do inditoso dr. Tito Rosas com o dr. Tolentino de Campos; e, depois, de todos os abusos, tropelias por este praticadas de mãos dadas com uma massa de carne amorpha, sem luz de espirito e sem mesmo equilibrio physico, que com o nome de Alberto Coêlho exercia e exerce as funcções de juiz da provedoria, como já fiz sentir nas minhas cartas anteriores.

Comprehendi então que d'aquella data em diante teria de lutar com inimigos de má fé, audaciosos e prevaricadores.

3.ª Depois do suicidio do dr. Tito Rosas e no mesmo dia em que foi publicado o primeiro communicado anonymo, já sabia eu que o dr. Tolentino de Campos havia protestado rehabilitar, custasse o que custasse, a memoria do seu inditoso amigo dr. Tito Rosas, o que chegou ao meu conhecimento por intermedio de um amigo commum, que me assegurou ser aquella publicação da penna do dr. Tolentino.

4.ª Os dois communicados só podiam ter sido elaborados no tocante ás questões de factos, embora deturpados, por quem conhecesse os autos e não tivesse escrupulo de adulteral-os para mentir e calumniar em seu proprio proveito.

Ora, procedendo por exclusão dos solicitadores e escrivão, embora consocios nos interesses por dever dos officios, só o dr. Tolentino podia ter sido o autor dos alludidos communicados.

5.ª As mesmas insinuações e accusações feitas nas publicações anonymas foram reedictadas quasi que na mesma linguagem na carta assignada pelo dr. Tolentino que vae ser objecto desta minha resposta.

Conseguintemente o autor da carta foi o mesmo dos communicados anonymos.

6.ª Finalmente «o amigo do suicida» que, no segundo communicado, declarára que sendo contestado nas suas affirmativas, publicaria documentos comprobatorios das suas allegações, não voltou mais á imprensa até hoje depois da formal provocação e contestação por mim feitas.

Ora, se os taes communicados fossem de outrem que não o dr. Tolentino de Campos teria sido cumprida a formal promessa e «o amigo do suicida» teria voltado á carga e continuado na exploração dos factos articulados, salvo se as publicações por mim feitas com documentos levaram a seu espirito a convicção de que a verdade estava de meu lado.

Mas, «O amigo do suicida» voltará por estes dias á imprensa com o seu verdadeiro nome, conforme declarou, logo que eu termine as minhas cartas.

Ahi ficam enumerados os motivos que tive para attribuir ao dr. Tolentino de Campos a autoria dos escriptos anonymos e para provocal-o em termos os mais energicos a assumir a responsabilidade delles.

Provocado de modo insolito, o covarde Procurador dos Feitos aproveitou se da cortezia que lhe fizera este *Jornal Pequeno* para affirmar não ter sido o autor dos communicados, e, por entre as negativas de sua covarde fuga, reedicta tudo quanto havia escripto anonymamente.

Vou apreciar detidamente a carta do dr. Tolentino de Campos.

A carta desse infeliz moço, por um golpe de sorte guindado á alta posição de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, só contém mentiras, calumnias, injurias e rasgos de audacia cynica, incompativeis com a circumspecção e criterio que deveria ter um funccionario da sua hierarchia administrativa.

Começa o dr. Tolentino de Campos a sua carta com o seguinte topico :

« Insolitamente, porém, aggredido na minha honra de funccionario pelo sr. dr. Henrique Milet, o meu silencio podia ser considerado, por quem não me conhecesse, um acto de fraqueza ou talvez uma confissão tacita de conivencia em qualquer fraude que por ventura existisse nessa malfadada questão.

Em primeiro logar a minha posição de representante da Fazenda colloca-me fóra de particular interesse de minha parte em toda a demanda que pelo respectivo juizo corra.

Como todos sabem, naquelle inventario limitei-me sempre a defender os interesses da Fazenda encarando a questão pelo lado juridico, muito embora, nesse ponto, esteja d'accordo com o meu gratuito aggressor, o sr. dr. Milet, sobre a minha incompetencia que não escurece, aliás, a hombridade e imparcialidade com que sempre procedo.

Não passa, portanto, de uma accusação malevola a allegação do advogado de José Antonio da Costa e Sá de que me seduzam as porcentagens que por lei me cabem a ponto de me cegarem obstando me o cumprimento do dever, nem tão pouco a isso me levariam a amizade e veneração ao dr. Tito Rosas »

Quem quer que leia o tópico acima verá que depois das publicações por mim feitas e allegações comprovadas por documentos, não se póde mais pôr em duvida ter havido fraude, e mais do que isso, crime, nos negocios do inventario, que deu causa ao suicidio do dr. Tito Rosas e que essa fraude ou esse crime consistiu na falsificação de um documento cuja certidão foi apresentada em juizo pelo dr. Tolentino de Campos no intuito de prejudicar os direitos de meu constituinte e na attitude espectaculosa de quem, á semelhança do grande guerreiro romano, pronunciava aquellas legendarias palavras que por isso mesmo passaram á historia : *veni, vidi, vinci*.

Sendo o dr. Tolentino de Campos quem exhibiu em juizo a certidão falsa para com ella fazer triumphar os direitos da Fazenda e os seus proprios, é clara a sua connivencia na fraude ou no crime, como é obvia pelos factos que discuti a existencia de uma *societas delicti* organizada para a consecução do documento destinado a annullar os direitos do meu constituinte.

Portanto o audacioso Procurador da Fazenda precisa de defeza; carece de mostrar que procedeu em tudo isto de bôa fé e que esta é uma realidade e não um acto de mera generosidade do amigo que ao despedir-se de mundo teve por ultima preoccupação isental-o de toda a responsabilidade criminal.

E digo que teve por ultima preoccupação a pessoa do dr. Tolentino de Campos, porque nestes ultimos dias referiu-me o meu collega e amigo dr. Henrique Martins, secretario da Faculdade de Direito, que tinha em seu poder justapostos os retalhos das primeiras cartas escriptas pelo dr. Tito Rosas momentos antes do suicidio e por elle mesmo inutilizadas, os quaes foram apanhados por alguem que lh'os entregou, nas quaes o suicida denotava sempre a preoccupação de livrar o seu amigo Tolentino de Campos de futuras complicações criminaes e penaes, como fazia sentir nas mencionadas cartas.

Não é tambem verdade que o dr. Tolentino de Campos no inventario a que allude o tópico de sua carta se tivesse limitado sempre a defender os interesses da Fazenda sem imminscuir-se com os particulares das figuras litigantes, pois já demonstrei com documentos que publiquei, que os interesses da Fazenda só secundariamente actuaram no seu animo nos pareceres que deu e nos requerimentos que fez ; uns contra o meu constituinte em favor de Manoel de Azevedo Andrade quando patrocinado pelo dr. Tito Rosas, em favor de quem requereu até em nome da Fazenda o levantamento de sequestro dos seus bens particulares, com os quaes nada tinha a Fazenda, e se tinha algum interesse era na sustentação e conservação do sequestro feito ; e outros contra o proprio Manoel de Azevedo Andrade, quando este destituiu o dr. Tito Rosas de seu advogado e por tal motivo o dr. Tolentino de Campos promoveu a sua destituição de inventariante e testamenteiro, o que facilmente obteve do seu comparsa, o Juiz Alberto Coêlho, que lhe concedeu sequestro nos bens particulares do ex-inventariante, medida que tinha sido anteriormente impugnada até com ameaça de requisição de força.

O dr. Tolentino de Campos, pois, tudo quanto fez no inventario; todo parecer que deu, tudo que requereu foi de accôrde e de conluio com o seu amigo suicida, por interesse proprio, ou pela amisade e veneração que lhe tributava.

Precisa portanto o dr. Tolentino de uma defeza muito seria; e não a fará sem algum cyrineu ; não só por não ter habilitação para fazel-a, como principalmente por não poder lutar contra a verdade que tem a virtude da violeta que, occulta no bosque, embriaga o viandante com o seu perfume.

A verdade é como a razão, «quando se não a quer ouvir, ella se faz sentir.»

Pretendendo fazer o historico do modo pelo qual chegou ás suas mãos a certidão de casamento da mãe de meu constituinte Leopoldina Pamplona da Costa com Ignacio Ramos da Silva, escreveu o dr. Tolentino de Campos o seguinte :

« Achando se em andamento os autos de inventario de Bernardino Antonio de Sá, acontece que Manoel d'Azevedo Andrade, testamenteiro e inventariante destituira de seu advogado o dr. Tito Rosas e nomeára, em substituição deste, o sr. dr. José Lopes Pessôa da Costa, por indicação do sr. dr. Henrique Milet com quem entrara em accôrdo, o que não podia fazer legalmente desde que este era advogado de José Antonio da Costa e Sá que disputava a herança contra os legitimos herdeiros do inventariado, ferindo assim os interesses deste que se viram sem defeza.

Em face disso o dr. Tito Rosas procurou-me, no escriptorio, e poz á minha disposição uma certidão de casamento de Leopoldina Pamplona com Ignacio Ramos, pela qual se verificava que José Antonio da Costa e Sá, filho daquella, nascera na duração desse casamento, e portanto, como filho adulterino na hypothese de sua mãe o ter tido com Bernardino Antonio de Sá, não podia ser reconhecido por este e, *ipso facto*, delle herdar.

Esse documento era extrahido dos livros parochiaes de Gamelleira, assignado pelo respectivo vigario, e trazia as assignaturas reconhecidas por tabellião publico.

Igualmente, pelo mesmo dr. Tito Rosas, me fôra mostrada uma carta do mencionado vigario confirmando a authenticidade do documento, carta essa que deve ainda existir em poder da familia do saudoso morto.

A' vista disso, como era de meu dever, requeri a juntada da certidão offerecida aos autos de inventario para que em tempo opportuno fosse devidamente apreciada. »

Ha no tópico acima inexactidões e mentiras que não posso deixar passar sem rectificações e sem energica contestação.

Não é verdade que o dr. José Lopes Pessôa da Costa tivesse sido constituido advogado de Manoel de Azevedo Andrade por indicação minha, e nem que o ex-inventariante tivesse entrado em accôrdo commigo, conforme já declarei, e expliquei com documentos nas minhas cartas anteriores.

Não sou um truão juridico, como é o dr. Tolentino, para fazer accôrdo com pessôas em quem não confio e que reputo incompetentes para contrahir obrigações validas em certos e determinados negocios.

Agora mesmo recusei *coram populo* em meu escriptorio entrar em accôrdo com os taes herdeiros legitimos do fallecido Bernardino que se acham nesta capital.

Já disse e repito que neste negocio não ha transacção possivel ; ou receberei tudo, ou nada, pois quem tem bom direito e confia na justiça não sacrifica os seus interesses, maximé no estado e condições em que se acham os negocios desse malfadado inventario.

Tambem não é verdade aceita em direito que os filhos adulterinos não possam ser reconhecidos ; pois semelhante affirmativa só a faz quem confunde o reconhecimento de filiação com a maior ou menor amplitude dos direitos decorrentes do estado de filho.

O dr. Tolentino de Campos mente e fal-o proposital e descaradamente quando affirma que a certidão por elle junta aos autos foi extrahida dos *livros parochiaes* de Gamelleira, pois dos proprios termos da certidão já por mim publicada se constata que ella foi extrahida de um termo avulso existente no archivo da Parochia ; razão pela qual se o dr. Tolentino de Campos estivesse na altura do cargo que exerce e não tivesse sido elevado a esse throno por disposição da *lei salica*, deveria ter desconfiado da certidão *sui generis* que lhe fôra entregue pelo dr. Tito Rosas, e tanto mais desconfiado deveria ficar lendo, como diz, uma carta do vigario de Gamelleira confirmando a authenticidade do documento.

Pois é crivel que o dr. Tito Rosas tendo recebido uma certidão de casamento passada pelo vigario de Gamelleira, firmada pelo punho deste com a sua firma reconhecida pelo Tabellião Publico daquella localidade seja o primeiro a duvidar do documento?

Por certo que não. Mas se elle duvidou é que tinha razões de sobras para desconfiar, ou planejava na occasião salvar de futuro sua responsabilidade pessoal na machinação e execução do documento falso exhibindo a resposta do vigario a uma sua carta sobre o assumpto.

Não ha outra explicação possivel depois da falta por elle confessada.

Basta por hoje. Na carta seguinte terminarei talvez a série de minhas publicações.

Publicando a presente, illustre collega dr. Thomé Gibson, muito penhorará o seu amigo e leitor—Dr. *Milet*. »

Tendo de embarcar amanhan, no paquete *Atlantique*, para a Europa, sem que seja possivel despedir-me pessoalmente dos meus amigos, como desejava, peço-lhes desculpa, offerecendo-lhes de muito boa vontade meus fracos prestimos em Paris.

Recife, 5 de Maio de 1906.

Manoel da Trindade Peretti.

DESPEDIDA

Seguindo hoje, com destino á Europa, a bordo do vapor *Atlantique* e não podendo despedir-me pessoalmente dos meus amigos e freguezes o faço por este meio, offerecendo-lhes os meus pequenos prestimos em qualquer parte onde me achar.

Recife, 6 de maio de 9 6.

Francisco de Castro e Silva.

Fistulas, feridas de mau caracter, cura rapida com o poderoso depurativo Elixir de Nogueira. Vende-se em todas as pharmacias.

DECLARAÇÃO

Retirando-me para a Europa, á bordo do *Atlantique* declaro aos meus correligionarios do municipio de Palmares que, na minha ausencia, fica encarregado dos negocios politicos do mesmo municipio, o nosso distincto amigo dr. Francisco da Costa Maia, ao qual se poderão dirigir.

Outrosim ficam encarregados dos negocios relativos á Usina, os srs. dr. José da Silva Lima e tenente-coronel João Lins de Miranda.

Palmares 4--5--906.

Leopoldo Lins.

Retirando-me temporariamente para a Europa, a conselho medico, despeço-me pelo presente de meus amigos e correligionarios, offerecendo-lhes meus prestimos onde me achar.

Usina Frei Caneca, 3 de Maio 1906

Leopoldo Lins.

AO PUBLICO

Chegando hoje a esta cidade deparei com uma missiva de Panellas, publicada no Correio do Recife de hontem, na qual diz o missivista, que mediante certa quantia que recebo, dos donos das lavouras para attirarem em gados que nellas entram e depois cobro a destruição das lavouras para ficar com o cobre; a não ser em obediencia ao publico que não me conhece, nenhuma resposta daria ao missivista entretanto sou forçado a fazel-o. O missivista de Panellas, indique os nomes das pessoas a quem dei ordem para atirar em gados, em lavouras, e das destruições haver a importancia dellas e ficar com o cobre, isto presumo ser emprestado pelo missivista, assim como peço-lhe que não indique os nomes de João Diniz, José Pinheiro e outros que já tenham fallecido, depois do que diga seu nome, não tenha receio de ser esmagado pelo tacão da botina, porquanto um homem velho e pobre não terá força para fazel-o. Quanto ás rendas municipaes, o publico do municipio que me julgue, previno ao publico, que não responderei mais a individuos que não tenham a coragem de assignar-se.

Recife, 5 de maio de 1906.

José Matheus.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura qualquer ferida, por mais antiga que seja. Vende-se em todo o Brazil.

ANNA VICTORIA AMADO

7.º DIA

Alpheu Raposo, sua mulher e cunhada mandam celebrar missas por alma de sua presadissima sogra e mãe, **Anna Victoria Amado** na Ordem 3.ª de S. Francisco ás 8 horas da manhan de segunda-feira 7 do corrente, setimo dia de seu fallecimento

Agradecem antecipadamente a seus amigos e aos da finada que comparecerem a este acto de religiosa piedade.

Haverá salva para cartões.

AGRADECIMENTO

Manoel Simão Santos da Figueira, sua sogra, esposa e filhos, a todas as pessôas que se dignaram acompanhar a ultima morada o seu nunca esquecido sogro, marido, pae e avô Francisco Moreira da Costa (Coberto), bem como a todos que compareceram ás missas do 7.º dia, e aos que lhe enviaram cartas e telegrammas de pesames sua eterna gratidão.

CURA DA TOSSE

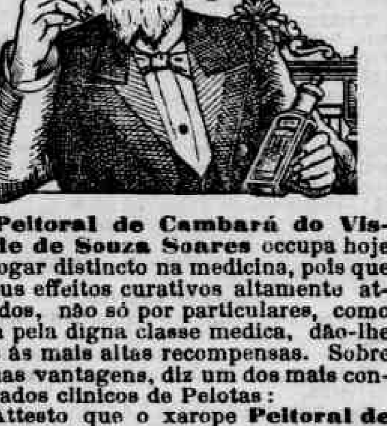

O **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares** occupa hoje um logar distincto na medicina, pois que os seus effeitos curativos altamente attestados, não só por particulares, como ainda pela digna classe medica, dão-lhe fóros ás mais altas recompensas. Sobre as suas vantagens, diz um dos mais considerados clinicos de Pelotas :

« Attesto que o xarope **Peitoral de Cambará**, preparado pelo Visconde de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, gosa de propriedades emollientes e facilita a expectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse, quando é convenientemente prescripto.

« O referido é verdade e o affirmo sob fé de meu grau.

« Pelotas.—*Dr. Barão de Itapitocay*».—(Firma reconhecida)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco : — M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 6—2—906.

Candido Acauã [illegible]eiro.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.

O director-secretario,

Francisco Vieira Boulitreau.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exmo. sr. Provedor, e de accôrdo com o artigo 26, § 1.º do compromisso vigente, são convocados os irmãos desta Santa Casa a se reunirem, em assembléa geral, ás 12 horas do dia 6 de Maio proximo, no salão das sessões da junta administrativa, para se proceder a eleição da nova junta administrativa, que deve servir no proximo biennio. de 1.º de Julho de 1906 a 30 de Junho de 1908.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1906.

O escrivão.

José Honorio B. de Menezes.

Sport Club Recife

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem da directoria e em observancia ao disposto no art 37, § 1.º dos estatutos do club, convido os srs. consocios que se acharem no goso de seus direitos para se reunirem em assembléa geral ás 11 horas do dia 6 de maio proximo, em nossa sede social, afim de proceder-se á eleição da nova directoria e tratar-se de mais assumptos urgentes.

Outrosim, chamo a attenção dos mesmos srs. consocios para as disposições dos arts. 10 e seu § e 11 dos estatutos.

Vicente de Mello,

1.º secretario.

AO COMMERCIO

Gaspar David Pereira da Costa avisa ao commercio, que para fins commerciaes passa a assignar-se Gaspar Figueiredo Pereira da Costa.

Recife, 5 de maio de 906.

Ao Commercio

Antonio José Teixeira Salgueiral passa a assignar seu antigo nome — Antonio José Teixeira.

1-5 906.

Ao commercio

Declaro que vendi ao sr. Luiz Amorim Silva, o meu estabelecimento de molhados, sito á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 89, livre e desembaraçado de qualquer onus, bem como de impostos municipaes, estadoaes e federaes, e se alguem se julgar prejudicado com semelhante venda, queira apresentar sua conta dentro do prazo de tres dias, a contar desta data.

Outrosim, declaro que traspassei ao mesmo senhor o arrendamento do predio.

Recife, 1.º de Maio de 1906.

João Baptista de Souza Rangel.

Confirmo.

Luiz Amorim Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos srs. Silva & Antunes, o estabelecimento de molhados, sito á praça da Independencia n. 16, livre e desembaraçado; quem se julgar credor, queira apresentar-se no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias.

Recife, 1 de Maio de 1906.

José Anacleto do Nascimento.

Confirmamos.

Silva & Antunes.

Ao commercio e a quem interessar possa

Ao abaixo assignado foi em 2 de fevereiro do corrente anno, subtrahida do bolço uma carteira contendo além de dinheiro uma lettra de dous contos seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis (2:666$666) acceita pelo sr. José Pinto de Figueiredo em 6 de dezembro do anno proximo passado e a vencer-se hoje (6 de maio) conforme em tempo annunciei.

Venho declarar que a importancia da referida letra me foi paga hoje pelo sr. Figueiredo (acceitante) e mais faço esta declaração afim de evitar duvidas futuras e que algum especulador abuze da bôa fé de alguem negociando a letra roubada.

Recife, 6 de maio de 1906.

João Luiz de Paula.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto vendem-se e alugam-se diversas casas.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Uma empingem de tres annos

Illmo. Sr. João da Silva Silveira.— Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer lhe como gratidão?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente a posso remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu *Elixir de Nogueira* não passem, desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento patrão do hiate *S. Januario*.

Pelotas, 1 de Outubro de 1892.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o

ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

DESTRUIÇÃO dos MOSQUITOS, TRAÇAS, BORBOLETAS, PULGAS, PERSOVEJOS e todos INSECTOS.

CONSERVAÇÃO da ROUPA, PELLES, LÃS, CRINAS, pela

CAMPHALINE MARTIN

Insecticidio sem rival, HYGIENICO, ANTISEPTICO, PERFUMADO

Recommendado em tempo de epidemias.

POR ATACADO : Pharmacie ROUX, 100, rue d'Avron, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que ultimo delles, acha se com as velias abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes ; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY

e o **PÓ CLÉRY**

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

PARA DENTISTA

Vende-se uma cadeira de Morisson, um motor de White, um torno de officina e mais alguns instrumentos com algum uso mas em perfeito estado ; a tratar com Manuel & C.. Rua Nova.

JUVENILIA

POESIAS ESCOLHIDAS DO APRECIADO POETA

ODILON NESTOR

VOLUME NITIDA E CAPRICHOSAMENTE IMPRESSO NAS

Acreditadas officinas da casa Edelbrock

BREVEMENTE

Em todas as livrarias

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA CLEMENTINA DOS SANTOS

Do qual elenco faz parte o distincto actor Cardoso da Motta

12.ª RECITA

DOMINGO,—6 de Maio de 1906

DESLUMBRANTE E ATTRAHENTE ESPECTACULO !!

A unica representação nesta epocha, do emocionante, applaudido e historico drama, em 5 actos, original portuguez do laureado actor, e autor de saudosa memoria, Luiz Candido Furtado Coelho, exhibido sempre com seguro successo, e do repertorio de todas as companhias de 1.ª ordem.

JOSÉ DO TELHADO

O FAMOSO SALTEADOR PORTUGUEZ

O importantissimo papel de aJosé Teixeira por alcunha José do Telhado, é uma creação do considerado artista Cardoso da Motta.

A parte de Cecilia—A MORGADINHA, está encarregada a actriz Clementina dos Santos.

Salteadores e Soldados

A ACÇÃO EM PORTUGAL ENTRE O DOURO E O MINHO

Denominação dos actos

1.º acto—Honra e fome. 2.º acto—A quadrilha de José do Telhado. 3.º acto O rapto do Morgado. 4.º acto—Uma filha heroica. 5.º acto—Justiça dos homens.

A peça está cuidadosamente ensaiada pelo artista Cardoso da Motta.

No intervallo do 2.º acto para o 3.º a orchestra tocará a polka Clementina dos Santos, do maestro Americo Lima.

Preços e horas do costume

Bonds para todas as linhas.

Emulsão de Scott

A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro

A DEBILIDADE GERAL,
A ANEMIA,
O RACHITISMO
E ESCROPHULOSIS.

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima

E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos TUBERCULOSOS e para Curar as Enfermidades do PEITO e os PULMÕES. Para Robustecer as CRIANÇAS é incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."

DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro,
Brazil.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS
NOVA YORK
—B—

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas-feiras :

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras :

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 12 DE MAIO 50:000$000 POR 10$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 1

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

TOPICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes*. Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na

PHARMACIA AMERICANA

Por 2$500 o vidro

57--RUA DUQUE DE CAXIAS--57

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo. *Não dá prisão de ventre. Não enegrece os dentes.* Dá em pouco tempo :

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito : 120, r. Lafayette, PARIS

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 43

ANNUNCIOS FUNEBRES

Severina Rosa da Silva Manguinho

7.º DIA

João Baptista da Silva Manguinho Junior e seus filhos mandam celebrar missas por alma de sua prezada mulher e mãe, **Severina Rosa da Silva Manguinho**, na egreja de N. S. do Amparo em Olinda, terça-feira, 8 do corrente, setimo dia do seu fallecimento. Agradecem antecipadamente a seus parentes e amigos que se dignaram comparecer.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom-Jesus n. 61

Leilão

De predios:

Um grande predio assobradado, com porões lateraes, solidamente edificado e com accommodações para grande familia, situado á rua dos Guararapes n. 76, Recife, cujo rendimento póde-se calcular em rs. 1:500$000 annuaes ; verificando-se augmento de renda desde que divida-se a casa em duas, para o que não far-se-á despezas.

Quinta-feira, 10 de Maio

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Que dará em seu escriptorio qualquer informação a respeito.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, esplendido piano, fabricante Dorner & Sons, magnifico espelho todo de crystal, finos quadros, importante lustre de crystal com 4 bicos, para gaz carbonico, alcatifa forro de sala, porcellanas, crystaes, metaes e etc.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 importante piano, fabricante Dorner & Sons, com cadeira, estrado e isoladores, 1 linda mobilia de phantasia dourada composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 1 grupo estofado forrado a damasco de sêda com divan, 2 poltronas e 2 puffs, 2 poltronas a Luiz XV forrada a marroquim, 1 rica mesa de centro de sala com encrustações de madreperola, obra de gosto, 2 mimosos gueridons com frisos dourados, 2 jardineiras com encrustações de metal, 1 importante lustre de crystal com 4 bicos, 1 importante quadro representando o casamento de Ruth e Booz, 1 dito representando Sarah e sua mulher, 1 dito representando o toillet de Judith, 1 idem representando David e Saul, 1 rico espelho de crystal ultimo gosto, 6 lindos vasos para flores, 1 importante vaso chinez para centro, 2 puffs, 6 jarros finos, 1 candelabro de crystal para velas, 4 espachos de côco, 4 carneiras para porta, 2 carneiras para sofá, 3 lanças com cortinados finos, 3 reposteiros de damasco forrados a sêda, 1 lindo porta cartões de crystal dourado, 2 escarradeiras de porcellana, 1 cesta dourada com flores artificiaes, 1 cinzeiro, 2 reposteiros, 1 almofadão de sêda bordado a retroz, 1 vaso de faiance, 1 lindo panno avelludado para meza, 1 alcatifa forro de sala.

ALCOVA

1 importante guarda vestido com porta de espelho bisauté guarnecido de erable, 1 importante toillete systema americano com vidro bisauté, 1 lavatorio com pedra, 1 rica cama para casal com encrustações de erable, 1 banca cabeceira de cama com pedra, tudo igual e de gosto, 1 colxão fino para cama, 2 jarros com bola, 1 jarro para flores, 1 carneira nova para cama, diversos bibelots para toillet.

SEGUNDA SALA E QUARTOS

1 excellente guarda-roupa com porta de espelho bisauté, 1 importante cama de vinhatico, obra rara, 1 estante de jacarandá para livros, 5 biombos chinezes, 1 cabide de columna, 1 cabide grande de parede, 1 cama de ferro com lastro de arame para solteiro, 1 marquezão para solteiro, 1 cabide de parede, 1 excellente cama para menino, 1 cadeira carro para menino, 1 carro para menino, 2 cestos para roupa.

PAVIMENTO TERREO

SALA DE JANTAR

2 excellentes aparadores de amarello com tampo e prateleiras de pedra, 1 aparador com pedra, 1 excellente guarda-louça de vinhatico, 1 meza elastica com 4 taboas, 2 quadros com payzagens, 1 relogio de marmore com regulador com corda para 15 dias, obra antiga, 5 vasos para plantas, 1 machina para costura para pés e mãos, 2 centros de crystaes para meza, 1 apparelho de porcellana estampada e dourada para jantar, apparelhos de electro plat e porcellana para chá, copos, calices finos, brancos e de cores, taças finas de cores, garrafas para vinho, compoteiras, fructeiras de crystal, galheteiros de electro plat, 1 consinhador de electro-plat para ovos, conchas de porcellana para sorvete, 1 licoreiro, talheres de cabo de marfim, 1 porta queijo, 1 faqueiro de marfim.

CORREDOR

1 porta chapéos, 6 cadeiras austriacas com palhinha no encosto, 2 quadros, 2 cantoneiras.

QUARTOS

1 importante lavatorio de cedro com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana estampada para lavatorio, 1 toillette commoda com pedra guarnecida de erable, 1 berço, 1 mesa com 2 gavetas para escriptorio, 1 commoda de amarello, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 mesa com tampo de pedra, 1 importante secretaria com estante, 2 jarras com torneira.

COSINHA E JARDIM

1 aparador torneado, 1 mesa para cosinha, trens de cosinha, 1 quartinheira parede, 1 sorveteira, depositos de folha, 1 pilão de pedra, jarras para agua, telhas de zinco, tacho de cobre, 1 mangueira de borracha, ferramentas para jardim, 5 galolas com passaros cantadores, cestas

para compras e outros moveis e objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da União n. 41 (por traz d'Assembléa)

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho, que vae ao Rio de Janeiro, em viagem de recreio, fará leilão de todos os moveis e objectos acima mencionados e existentes em sua residencia.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE
O PAQUETE
Prinz Joachim

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O PAQUETE
S. SALVADOR
Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete
PERNAMBUCO
Commandante D. Willington.

Presentemente neste porto sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no dia 6 ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens d'ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE
PAQUETE INGLEZ
TENNYSON

E' esperado do sul no dia 8 do corrente e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

O PAQUETE INGLEZ
BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, encommendas dinheiro a frete e passagens, trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE
SERIPHOS

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO, LEIXOES E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZE
Clyde

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O paquete
JABOATAO
Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE
JACUHYPE
Commandante F. Viella.

Segue no dia 7 do corrente ás 3 horas da tarde para **Natal.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

Associação dos Praticos das Barras e porto da cidade do Recife, em 28 de abril de 1906.

Em vista do que foi determinado pelo exm. sr. almirante ministro da marinha em aviso sob o n. 263 de 19 do corrente mez, para que fosse aberto o concurso para a vaga que existe de um 2.º pratico dessa Associação, fica marcado o dia 23 do mez vindouro, pelas 10 1/2 horas da manhan, para serem submettidos a exame os praticantes que se inscreverem para semelhante concurso, na fórma do art. 61 do regulamento em vigor. (Assignado)—O director, *Augusto Cesar da Silva*, capitão de mar e guerra.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal da 3.ª vara, e substituto do Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 18 de maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

A casa terrea n. 28, á rua de São Jorge, freguesia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, com duas salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por 25 $000, pertencente á Lydia Americana de Freitas e seus filhos.

A casa terrea n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguesia do Recife, tendo 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente á Maria Annunciada M. Leal.

O sobrado de um andar, n. 14, sito á rua da Restauração, freguesia do Recife, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, o 1.º andar com 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliado por 1:500$000, pertencente a José Antonio de Pinho Borges.

A casa terrea n. 114, á rua de Domingos José Martins, freguesia do Recife, tendo 2 portas de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 23 metros, avaliada por 1:2[illegible]$000 pertencente á d. Thereza de Deus Rodrigues Valente.

A casa terrea n. 72, sita á rua do Pharol, freguesia do Recife, com 1 porta, 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor, quintal murado e em commum com o do predio n. 67, á rua de São Jorge, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Maria Euphrosina C. Guimarães.

Uma armação, um balcão, um fiteiro envidraçado, existentes no predio n. 60, á rua de Santa Thereza, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 200$000, pertencentes a João Clementino A. Lima.

Uma armação de pinho, existente no predio n. 2, á rua do Forte, freguesia de São José, avaliada por 30$000, pertencente a Joaquim Vicente.

A casa de pedra e cal, n. 6, á rua do Gazometro, freguesia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente á Emilia de Souza.

A casa terrea n. 36, á rua Marquez do Herval, freguesia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a José Pinto Soares.

A casa n. 7, sita no Caes do Apollo, freguesia do Recife, com 3 portas de frente, em salão, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 29 metros e 80 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente á Margarida A. C. Marques.

A casa n. 1, sita á travessa da Fundição, freguesia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a João Cyrillo do Carmo.

Uma armação, um balcão de louro, um terno de pesos, uma balança, um terno de medidas para seccos, existentes no predio n. 149, á rua Vidal de Negreiros, freguesia de São José, avaliados por 130$000, pertencentes a Antonio I. Vianna ou Joaquim Lopes Ferreira.

O sobrado de um andar, sito á rua de Domingos José Martins, n. 28, tendo no pavimento terreo 1 janella e 2 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliado por 1:2[illegible]0$000 e pertencente a Alfredo Gomes Leal.

A casa terrea n. 1, sita á rua de S. Jorge, freguesia do Recife, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, 1 portão de madeira ao lado, medindo de frente 4 metros e 70 e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a José Martins Rodrigues.

O sobrado de um andar, n. 73, á rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 3 janellas e 2 portas de frente, incluindo a da escada, 3 portas no oitão; o 1.º andar tem 2 janellas e 3 portas com varandas de ferro na frente 3 janellas no oitão, medindo de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente ao dr. José Antonio de Pinho Borges.

A casa terrea n. 20, á rua das Creoulas, freguesia da Graça, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, pequeno sotão, 2 quartos externos, cozinha, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 800$000, pertencente á Maria Eugenia de Azevedo Mello.

Uma armação e um balcão de amarello, envernizados, existentes no predio n. 76, á rua do Duque de Caxias, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 1:100$000, pertencentes a Octavio Bandeira.

A casa de pedra e cal n. 6, á travessa do Pocinho, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 75 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Carlos Affonso de Lima Pinto.

A casa terrea n. 23, á rua de Santa Cecilia, freguesia de S. José, com 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e com 1 pequeno quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 1.800$000, pertencente a Francisco A. Vianna e outros.

A casa terrea n. 31, sita á rua do Coronel Suassuna, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, sem quintal, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a Joaquim Augusto dos Reis.

A casa terrea, n. 10, á rua do capitão Antonio de Lima, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000 em estado de ruinas pertencente á Lauriana de Albuquerque Barros.

E, para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de maio de 1906.—Eu, M. Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi. *José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal e do commercio, supplente em exercicio, da terceira vara nesta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de dona Joanna Francisca da Rosa e Silva, viuva do commendador Albino José da Silva, me foi dirigida a petição seguinte:

Petição. Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Juiz municipal e do commercio da terceira vara.—Diz dona Joanna Francisca da Rosa e Silva, viuva do commendador Albino José da Silva e meeira dos bens do seu casal, a cujo inventario se procede no juizo competente, não se achando ainda feitas as partilhas, que, existindo no monte a partilhar uma lettra, que foi descripta, da quantia de dois contos tresentos e seis mil cento e oitenta réis, do aceite de Bellarmino José da Cunha Rabello e endossada por D. Pinto & Companhia ao finado marido da supplicante; lettra que deve prescrever no dia onze do corrente e não querendo a supplicante perder o direito contra os responsaveis, vem protestar contra qualquer prescripção para que o direito á cobrança subsista, e por isso requer que se tome por termo o seu protesto que será intimado a ditos responsaveis. Requer, pois, que seja a supplicante admittida a justificar a ausencia dos mesmos responsaveis, afim de que se passe carta de editos, na fórma da lei.

E porque seja a segunda vez que a medida requerida seja interposta, a supplicante requer que o requerido seja unido ao primeiro processo existente no cartorio do escrivão Britto. Pede á vossa excellencia deferimento. E. R. Mercê. Recife, primeiro de maio de mil novecentos e seis.—Joaquim José de Abreu.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o seguinte:

Despacho.—Nos autos, como requer, o escrivão designe dia e hora para a justificação. Recife, dois de maio de mil novecentos e seis.—Climaco da Silva.

Nada mais se continha em dito despacho, seguindo-se-lhe o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos dois de maio de mil novecentos e seis, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veio d. Joanna Francisca da Rosa e Silva, viuva do commendador Albino José da Silva e inventariante e meeira dos bens do seu casal, representada por seu bastante procurador o solicitador Joaquim José de Abreu, que disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas, o seguinte:

Que, de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo, protestava, em nome de sua constituinte, na fórma da lei, e para salvaguarda de seu direito, como protesta, contra a prescripção de uma lettra sacada neste Estado, em onze de setembro de mil oitocentos e noventa e cinco, a oito mezes, por D. Pinto & Companhia, que a endossaram ao referido inventariado, acceita por Bellarmino José da C. Rabello, na mesma data, vencida em onze de maio de mil oitocentos e noventa e seis, da quantia de dois contos tresentos e seis mil cento e oitenta réis. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o dito procurador da protestante com as alludidas testemunhas. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—Joaquim José de Abreu.—João A. Ferreira dos Santos.—Henrique Bernardes de Oliveira.

E mais se não continha em dito termo de protesto, tendo sido produzida a competente justificação, foi por mim julgada pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Em face dos depoimentos das testemunhas de folhas vinte e nove a folhas vinte e nove verso, julgo procedente a justificação de ausencia dos protestados Bellarmino José da Cunha Rabello e D. Pinto & C., e mando que sejam os mesmos intimados do protesto de prescripção de folhas vinte e oito por editaes com o prazo de trinta dias, pagas as custas. Recife, cinco de maio de mil novecentos e seis.—Aurilio Climaco da Silva.

E mais se não continha em a dita sentença, em virtude da qual se passou o presente, com cujo teor intimo e hei por intimados, com o prazo de trinta dias, os mencionados protestados, da petição, termo de protesto e sentença aqui transcriptos, para o fim de ficar interrompida a prescripção da lettra de que trata o mesmo termo de protesto, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se este e outro igual para os fins legaes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco dias do mez de maio do anno mil novecentos e seis.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijós», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de zinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

De ordem do Sr. Capitão de fragata e do Porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$000 de multa, alem de ser feita a demolição á custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias, e o disposto no Decreto n. 4817 de 8 de Abril de 1903.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco
COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.
O secretario da Junta, *Rubens F. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Manoel da Costa Cazeiro, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

De ordem do sr. capitão de fragata do porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$ de multa, além de ser feita a demolição a custa delles, de accordo com o disposto no art 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias e com o disposto do Decreto n. 4817 de 8 de abril de 1906.
O secretario,
F. de Siqueira.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco
TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, NA FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NESTA CAPITAL.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. José Mamede dos Santos requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido, devoluto, á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na freguezia de S. José, nesta capital, o qual limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a linha ferrea da referida Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com terrenos de marinha devolutos e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Caetano Silvestre Ribeiro.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 25 de Abril de 1906. O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Deve n, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: dependea expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben T. Weynes*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte; Petição —Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara, Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida— Guimarães, Braga & Companhia tendo cumprido a concordata feita com seus credores, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quatro, como provam os documentos juntos, e achando-se por tal motivo liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia, nos termos do artigo cincoenta e tres da lei numero oito centos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dois, vem requerer á vossa senhoria se digne de, nos termos do artigo noventa e tres da lei citada, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por edital este seu pedido, durante trinta dias, como determina a alludida lei das fallencias. Vae esta com setenta e dois documentos. Pede deferimento. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O advogado — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Publique-se o edital por trinta dias. Recife, dezenove de Abril de mil novecentos e seis—Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia e conhecimento de todos com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, contra dita rehabilitação, tudo de accôrdo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.— *Aurilio Climaco da Silva.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federa. em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.— O Secretario da Junta, *Rubens T. Weynel*

Delegacia Fiscal
TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:
Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.
Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

ALUGA-SE ou vende-se uma excellente casa com agua e gaz, ricos lustres, propria para grande familia, pensão ou collegio. Constando esta, além do pavimento terreo, de dois andares e sotão de dois terraços, quartos para criados, cocheira, estribaria, etc. Além disto possue: um grande sitio com fructeiras de primeira qualidade, cacimba com bomba, tanques e jardim ao lado. E' situado no centro da cidade, com linha de bonde de 1/4 em 1/4 de hora. O motivo da venda ou aluguel é o proprietario querer se retirar da cidade.
Trata-se no mesmo predio á rua Barão de S. Borja n. 49, das 10 ás 2 horas da tarde.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9.
Paga-se bem.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnamerim. A tratar na mesma rua n. 9.

A COMPANHIA LUZ E FORÇA PELO ALCOOL avisa ao Commercio e ao publico que o sr. Pedro Silva é o unico encarregado do recebimento de suas contas.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA SE — o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, árua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 17 annos que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta na rua Duque de Caxias n. 22.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se português á rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

COSINHEIRA --- Precisa-se; rua do Sebo n. 22.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 506.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA— advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 76.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

POR 100$000.
Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4.v8

PRECISA-se alugar uma casa com bom sitio e estabulo, em lugar que passe bond á porta, a tratar á rua Madre Deus n. 6.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

STUD ANTONY—Este Stud vende os animaes de corrida de sua propriedade *«Ajax»*, *«Tupã»*, *«Rayon»* e *«Helium»*.
Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 165.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.
Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE, a propriedade Gamelleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma quitanda muito afreguezada e bem localisada. A tratar na mesma—rua Direita, 93.

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

COMMERCIO

DIA 5 DE MAIO

CAMBIO

O mercado abriu com taxa de 15 5/16 pence, sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram-se firmes na taxa de abertura fechando ás [illegible] sem alteração.

A cobrança de saques foi feita a 15 15/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/8 e fechou com a de 15 11/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 700 réis a canada.

Algodão, a 11$000 sertão, mercado parallisado.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$500 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$600 a 7$800 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 760 a 780 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$200

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacao, cota se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos a 3$300.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 15$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$200 a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100

Pelles de carneiro, cada, cota se nominal de [illegible] a 1$05

Sola, meio, nominal conforme a qualidade de [illegible]

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1905 A 1906

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 7 a 12 de Maio de 1906.

Assucar de usina, kilo	168
Dito branco, kilo	140
Dito somenos, kilo	100
Dito demerara, idem	110
Dito mascavado, idem	070
Dito refinado, idem	200
Algodão em rama, idem	733
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), idem	070
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	125
Bagas de mamona, kilo	150
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$600
Cacau em fructo ou semente, idem	460
Café bom idem	520
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$450
Dita de carnaúba, idem	2$200
Cerveja, litro	600
Charutos, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	1$100
Couros salgados kilo	960
Couros verdes kilo	640
Cognac litro	600
Doces, kilo	600
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	030
Feijão, idem	225
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	045
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$900
Oleo de bagas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro gramma	650
Phosphoros kilo	3$200
Polvora kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	3$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	7$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$800

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1906
Approvo.—*Trindade Henriques.*
O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Safras de Assucar e Algodão

As entradas destes dois productos, nos oito primeiros mezes da presente safra, e nas tres anteriores, foram estas:

ASSUCAR (saccos)

	1902-3	1903-4	1904-5	1905-6
Set...	10.939	27.168	9.203	36.571
Out..	87.094	167.789	84.072	160.530
Nov..	214.498	269.125	210.393	301.900
Dez..	254.152	235.638	265.197	310.355
Jan..	204.481	209.005	253.092	339.457
Fev..	171.436	187.655	223.452	309.019
Mar..	161.901	142.394	204.174	277.632
Abril	157.771	112.924	69.904	98.799
Total	1.262.272	1.351.698	1.319.847	1.834.263

ALGODÃO (saccas)

	1902-3	1903-4	1904-5	1905-6
Set...	15.769	9.860	6.425	17.260
Out..	18.246	17.215	12.720	26.315
Nov..	22.482	25.314	23.574	32.132
Dez..	40.058	29.051	27.754	32.552
Jan..	35.524	28.084	27.973	22.412
Fev..	37.555	25.326	34.301	19.402
Mar..	32.845	25.136	33.136	32.295
Abril	23.148	20.591	9.359	22.645
Total	225.627	180.580	175.242	205.013

EXPORTAÇÃO
DIA 5
Para o exterior despacharam

No vapor *Gladiator*, para Liverpool: Julius von Sohsten 2000 scs. 150000 kils. caroços de algodão.

No vapor francez *Atlantique*, para Lisboa: J. Abrantes 1 cx 60 kils doce.

Para Pariz: Eugene Goetschel & C 1 cx. 120 kils. de cascos de tartarugas.

No vapor *Atlantique*, para Bordeaux: J. Manoel Caixeiro 4 cxs. papagaios.

Para o interior despacharam

No vapor *Parnambuco*, para Manáos: Amorim & Cardozo 15/2, 15/4 barricas e 5 scs. 3345 kils. assucar branco; Aquino Fonseca & C 828 cxs. 9108 kils sabão; Loyo & C 125/2 e 40/4 barricas 13195 kils. assucar usina, 65/2 e 170/4 barricas 15515 kils. de assucar branco; Luiz Amorim & C 30 barris 2550 lits. aguardente; Ferreira Rodrigues & C 15 barris 850 lits alcool; Santos da Figueira & C 6 cxs. 360 kils doce, 5 scs. 300 kils. milho e 5 cxs. 415 kils. massa de tomate; Loureiro Barbosa & C 10/2 barricas 835 kils assucar usina, 25 cxs. 1673 kils. doce e 10 scs. 600 kils. café.

Para Itacoatiara: F. Carneiro Guimarães & C 1 cx. medicamentos: Santos da Figueira & C 2 cxs. 120 kils doce; Amorim Irmãos & C 100 barris 8500 lits. aguardente; Aquino Fonseca & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Obidos: Aquino Fonseca & C 500 cxs. 5500 kils sabão.

Para Pará: Aquino Fonseca & C 1000 cxs. 11000 kils sabão; F. A. Cardosa & C 2 pipas 880 lits. vinho de fructos; Santos da Figueira & C 1 cx 60 kils doce.

Para Maranhão: Amorim Irmãos & C 12 barricas 1200 kils sebo e 110 barricas 8905 kils. assucar branco; Loyo & C 60/2 barricas 5580 kils. assucar somenos e 50/2 barricas 4400 kils. assucar branco; Luiz Amorim & C 1 pipa 775 lits alcool e 20 barris 1700 lits. aguardente; Santos da Figueira & C 2 cxs. 120 kils. doce.

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 40 ancoras 1600 lits. vinagre, 40 cxs 400 lits genebra e 10 ancoras 400 lits. vinho de fructos.

No vapor *Gonçalves Dias*, para o Rio de Janeiro: Rossback Brazil & C 20 barris 1440 lits. oleo de caroços de algodão; Luiz Amorim & C 45 pipas 21500 lits alcool; Companhia G. de Melhoramento 30 toneis 15940 lits alcool e 148 scs. 9880 kils. assucar usina; A. L. Santos & C 3 vols 1[illegible]30 kils raspas de couro; Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 2100 kils. doce.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 7 barris e 16 ancoras 1[illegible]28 lits. vinho de canna; A. L. Santos & C 2 cxs. 330 kils. vaquetas e 1 fardo 165 kils. raspas de couro.

Para Maceió: Luiz Amorim & C 3 fardos 600 kils. fio de algodão.

No vapor *Saturno*, para o Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca 300 scs 22500 kils assucar usina e 300 scs. 22500 kils. de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul: Loyo & C 300 scs. 22500 kils. assucar usina e 200 scs...... 15000 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 100 scs. 7500 kils. assucar somenos e 100 scs 7500 kils. assucar mascavado.

Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 825 scs. 61875 kils. assucar usina, 375 scs. 43125 kils assucar branco e 25 scs. 1875 kils assucar somenos; Rossback Brazil & C 5 barris 887 lits. oleo caroços de algodão.

Para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 600 scs. 45000 kils. assucar usina e 300 scs..... 22500 kils. assucar branco

No hiate *Regente*, para Macau: J. de Barros Guimarães 3 cxs calçados; Loureiro Maia & C 4 vols 440 kils. tecidos de algodão; Pinto Alves & C 20 scs 1500 kils assucar usina e 3/2 barricas 180 kils. assucar refinado.

No hiate *Santa Cruz* para Maceió: Casimiro Fernandes & C 31 cxs. 372 kils. velas de cera.

No hiate *Argentina*, para Macau: Ayres dos Reis & C 1 cx. calçados.

No hiate *Regencia*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 130 barris 9250 lits de aguardente, 120/4 barricas e 20 scs, 8700 kils assucar usina.

No hiate *Arthur* para Camocim: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils assucar usina e 30 scs. 2250 kils. assucar somenos.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 barril 60 lits de alcool, 6 latas 9[illegible] kils phosphoros e 2 cxs 12 kils. massas; Guimarães Braga & C 3 cxs. 30 lits. vinho medicinal.

No cutter *Rogerio 1.º*, para Parahyba: Casimiro Fernandes & C 12 cxs. 144 kils. velas de cera.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Alvares de Carvalho & C 1 barril 200 kils. de peixe, e 3 vols 250 kils chumbo.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: O. Jardim & C 5 fardos 355 kils. tecidos de algodão; Alves de Britto & C 14 fardos 930 kils. tecidos de algodão; Alfredo de Seve & C 1 pacote chapéos.

Na barcaça *Guarda Loyo*, para Camaragibe: Francisco Braga 2 scs. 120 kils. de café; Meira e Silva 2 ancoras 100 lits. vinho de canna, 10 cxs. 200 kils. de sabão, 5 scs. 300 kils. café, 2 latas 36 kils. de phosphoros, 1 lata 20 kils. banha e 1 cx. 12 kils. de velas; Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 120 kils sabão, 1 cx. 18 kils. phosphoros, 1 cx. 12 kils. de rapé e 1 cx. 16 kils velas de cera.

Na barcaça *Leonidas*, para Villa da Penha: Loureiro Barbosa & C 1 lata 18 kils. phosphoros e 4 cxs 20 kils. velas.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro, para Itabayanna: Guimarães Braga & C 1 cx. 15 kils vinho medicinal; Viuva Sabino & Filho 1 cx 1 litro homeopathia.

Para Natal: Ramiro M Costa & Filhos 1 cx 70 kils. livros impressos.

Para Alagoa Grande: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx 30 kils. livros impressos.

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Azevedo & C 3 cxs 130000 cigarros; Domingos Soriano 4 cxs 128 kils. perfumarias; José Gonçalves Dias & C 1 cx. 91 kils vaquetas e 35/2 de sola; Braga Sá & C 1 cxs calçados

Para Pará: J. Pereira Barbosa 5 cxs 360 kils. massa de tomate; Braga Sá & C 5 cxs. calçados; Taborda & C 190/2, 50/4 10/8 barricas 20170 kils. assucar usina.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 4 cxs 288 kils. massa de tomate; Borel & C 1 cx. 48 kils rapé.

Para Itacoatiara: Taborda & C 30/2 15/4 e 20/8 barricas 4350 kils assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado hontem do Rio de Janeiro e escala, consignado ao Lloyd Brasileiro.

Carga baldeada do vapor Estrella

Calçados 1 cx. a J Firmino Lima.
Fazendas 1 mala a L. P. Castro Porto, 1 cx. a J Rego Monteiro
Medicamentos 1 cx. a Guimarães Braga & C.
Pregos 32/2 cxs. á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Almofarizes 1 cx. a Albino Silva & C.
Amagem 2 fardos a F. A. Gomes de Mattos.
Armarinho 1 cx. a Julio Azevedo, 1 a Fernandes Azevedo, 1 a Costa Medeiros, 1 a M. de Souza Lima, 1 a Manoel Timbauba da Silva, 1 a Lima Coimbra & C, 2 malas e 1 cx a Martins & Amorim, 1 cx a Manoel Simões, 1 á ordem, 2 malas a Manoel Caetano Ribeiro, 1 a José Luiz Cruz & C, 1 a Menezes & Irmão, 1 a Rodolpho Cancio Rego, 1 a Luiz Vianna, 1 a Braga & Irmão, 1 a José Euzebio Simões.
Cadeiras 1 encapado á ordem.
Chapéos 1 cx. a Manoel da S. Carvalho, 1 a Augusto Fernandes & C
Calçados 2 cxs. a João Ansberto Lopes, 2 a Pedro Villa Nova, 1 a Leite Santos, 2 a Alves Correia & C, 1 a Paiva Oliveira & C, 1 a Henrique Fragoso, 1 a A. Costa Campos.
Drogas 4 cxs. a F. Carneiro Guimarães, 1 a Francisco M. da Silva, 1 barrica e 1 cx. a José Marques Ferreira & C.
Fazendas 1 cx. a Amstein & C, 1 a Menezes Irmão, 6 fardos a Hermogenes Lima, 1 cx. a Moreira Lima & C, 2 cxs e 5 fardos a Rodrigo Carvalho & C, 3 cxs. e 3 fardos a Olintho Jardim & C, 3 cxs. a Dias Loureiro & C, 4 cxs. e 74 fardos a Alves de Britto & C.
Fumo 6 fardos a Borel & C, 1 cx. a Almeida Machado.
Gravatas e roupas 3 cxs á ordem
Glycerina 1 cx. a José Marques Ferreira & C.
Livros impressos 2 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Magnesia 2 cxs. a José M. Ferreira.
Mercadorias 7 vols. á ordem.
Moveis 1 cx. á ordem.
Malas e calçados 4 encapados a José Lopes Duarte.
Perfumaria 1 cx. a Lima Coimbra & C.
Productos pharmaceuticos 1 cx. a Francisco Manoel da Silva.
Tecidos 1 cx. e 2 fardos a Manoel Colaço & C, 16 fardos a Gonçalves Cunha & C, 6 a Fernandes Silva & C, 5 cxs. e 6 fardos a Alves de Britto & C. 10 fardos, 7 cxs. e 3 pacotes a Loureiro Maia & C, 2 cxs. a Luiz de Magalhães, 5 fardos a Dias Loureiro & C, 2 cxs e 2 fardos a Ventura Matheus, 1 a Narciso Maia & C, 2 cxs. e 6 fardos a Silveira & C, 1 cx. a Martins & Rodrigues, 1 a Andrade Maia & C, 7 a Joaquim Gonçalves & C, 11 pacotes a Moreira Lima & C, 3 á ordem, 2 cxs. a Albino Amorim & C, 20 pacotes a Olintho Jardim & C. 2 fardos a Souza Lima & C, 3 a Joaquim Luiz Teixeira, 10 a Leuzinger Dietiker.

Carga do Governo

Livros e fardamento 2 cxs. ao 2º districto militar.
Lacre 30 cxs. ao correio de Pernambuco.
Material telegraphico 1 cx. ao chefe do districto.
Molas metralhadoras 1 cx. ao capitão do Porto.

ENCOMMENDAS

Amostras 1 cx. a Alfredo Fernandes.
Amostras de armarinho 1 cx. a Augusto A. da Cunha
Amostras de fazendas 1 cx. a Andrade Lopes & C.
Armarinho 1 cx. a Alfredo Fernandes.
Artigos medicos 1 caixote a João Rangel.
Chapéos de senhora 1 caixote ao dr. Julio Pires Ferreira.
Cartazes 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Clichés 1 cx. ao *Diario de Pernambuco.*

Carga de Maceió

Manteiga 32 cxs. a Loureiro Barbosa & C

ENCOMMENDA

Sellins 1 cx. a Borstelmann & C.

Vapor nl. *Marajó*, entrado hontem do norte, consignado a A. Fernandes & C.

Carga do Pará

Barris vasios 600/5, 400/10 e 8 pipas a Pereira Pinto & C

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4	232.215$922
Idem do dia 5	88.042$900
	320.258$822

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4	47.341$242
Dia 5.—Diversos impostos	2.077$437
Idem: Exportação	6.651$764
	56.070$443

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 4	190$050
Idem do dia 5	49$150
	239$200

CAIXA ECONOMICA

Dia 5 Entrada de depositos	42.911$000
Saidas idem, idem	22 523$[illegible]
Saldo para a delegacia	20.421$000
A pagar de liquidações e por conta	7.445$538

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Maio

Aracaty, do sul hoje.
Itaperuna, do sul hoje.
Jaboatão, do sul hoje.
Jacob Wright, hoje.
Atlantique, do sul hoje.
S. Salvador, do norte amanhan.
Tennyson, do sul a 8
Prinz Joachim, da Europa a 8.
Castro Alves, do sul a 9
Gravia, da Europa a 12.
Fagundes Varella, do norte a 13.
Brazil, do norte a 13.
Magdalena, do sul a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Seriphos, do sul a 23.

VAPORES A SAIR
Mez de Maio

Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 6 h.
Santos e esc. *Tamar*, hoje ás 4 horas.
Genova e esc. *Nevernais*, hoje ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Saturno*, hoje ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique* hoje ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc *S. Salvador*, amh. ás 6 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 8 ás 2 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 9 ás 3 horas.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc. *Guajará*, a 13 ás 5 h.
Rio e esc *Fagundes Varella*, a 13 ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 13 ás 6 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, varios generos
Vapor nacional *Jacuhype*, v generos.
Vapor nacional *Gonçalves Dias*, v. generos
Vapor nacional *Saturno*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Vapor inglez *Tamar*, v. generos.
Vapor francez *Nivernais*, v. generos.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.

DIA 5—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc, 6 dias, vapor nl. *Pernambuco*, de 760 tons., commandante Deoclecio Willington, equipagem 66, carga v. generos, a Coelho de Almeida.

Santos e esc., 8 dias, vapor francez *Nivernais*, de 1880 tons, commandante C. Bruno, equipagem 58, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

Pará, 6 dias, vapor nl. *Marajó*, de 785 tons., commandante Julio Magano, equipagem 30, carga varios generos, a Amorim Fernandes.

Rio e esc, 8 dias, vapor nl. *Parahyba*, de 730 tons., commandante J. Souza, equipagem, 39, carga varios generos, a Pereira Carneiro.

SAIDAS

Rio e esc. vapor nl. *Gonçalves Dias*, commandante Cyro dell Amico, carga varios generos

Porto Rico, lugre norte americano *Mannie Swan*, commandante H. Hygino, em lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 5.

RIO—D. Joanna P. Barbosa Lima, 2 filhos e 1 creada, Francisco J Pereira e 1 filho, Pardo Vieira, Elodio Silva, Francisco M. Dias, José D. Pereira, Virginia dos Santos, 1 cabo, 4 ex-praças, 2 mulheres, 3 menores e 2 retirantes.

BAHIA—D. Esther B. Almeida. Henriques Benzina, Hus Jac Siun, José P. de Oliveira e Edmundo Almeida.

MACEIO'—Salvador A. Silva, Francisco A. dos Santos, Eduardo Junhos, Francisco Pontual, Francisco Seixas, Pedro Gomes de Araujo, Manoel A. Gonçalves, José F. Goya, Luiz Amorim e Manoel Francisco Leite.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED
ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1.500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE ABRIL DE 1906

ACTIVO

Lettras descontadas	51.938:$660
Lettras a receber	3.744:765$110
Emprestimos, contas caucionadas, etc	1.205:458$480
Diversas contas	1.296:493$210
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.612:728$660
Penhores de Emprestimos, contas caucionadas etc.	2.476:195$760
Caixa em moeda corrente	1.473:510$460
Rs.	14.861:090$340

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.138:663$750
Contas correntes com juros e previo aviso	482:941$440
Contas correntes sem juros	3.858:566$240
Diversas contas	4.713:846$030
Titulos em caução	2.476:195$760
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	690:877$090
Rs.	14.861:090$340

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Maio de 1906.
Assignados: *Henry R. Shorto*,—gerente
J. S. Cole,—contador.